ia!

instituto das artes e da imagem

ensino artístico especializado

projeto educativo 2016-2019

Capítulo I - Contextualização e organização do IAI

Nota introdutória

O atual projeto educativo do Instituto das Artes e da Imagem adiante designado de IAI surge do processo de avaliação que foi sendo sistematizado, ao longo dos últimos 3 anos (2013-2016) em que se procurou, por meio do plano estratégico de intervenção planeado e concretizado, potenciar e valorizar a experiência e especificidade do IAI, no contexto do ensino artístico, contribuir para a formação especializada e personalizada de adolescentes e jovens (por meio de um ensino de proximidade) no campo do ensino das artes visuais e audiovisuais e, diverficar o seu papel na comunidade, quer por meio de projetos e atividades, quer pelo reforço das redes de cooperação formais e informais.

Na conceção do anterior projeto educativo, procurou enquadrar-se toda a dinâmica do Instituto, por isso implmentaram-se procedimentos medotológicos exaustivos de caracterização e diagnóstico da realidade e procedeu-se a uma referenciação rica em dados documentais e solidificada numa revisão bilográfica acerca do eisni da arte e da educação artística. Apreciamos que esse trabalho foi essencial para que conseguimos sustentar e melhorar algumas práticas e fundamental para definimos a nossa intervenção para os próximos 3 anos (2016-2019).

Assim, o presente instrumento pedagógico preconiza o ensino da arte e a educação artística; sustenta a nossa filosofia educativa assente num ensino personalizado e de proximidade - *em cada aluno habita uma pessoa* - ;vincula a formação especializada em relação direta com o mercado de trabalho; potencia a relação e abertura da escola à comunidade; e pratica o valor da educação e da aprendizagem na formação pessoal, cultural, artistica e profissional de cada pessoa.

1.1. Enquadramento legal e oferta educativa e formativa do IAI

O IAI foi fundado 1994, tendo sempre o seu campo e filosofia de intervenção educativa muito bem delimitado. Em linha, ao longo dos seus 22 anos, o IAI solidificou a sua existência pela qualidade e especificidade da sua oferta de ensino eminentemente artístico.

O Instituto das Artes e da Imagem é uma instituição de ensino criada ao abrigo do Decreto–lei 553/80 revovado pelo Decreto - Lei nº153/2013 no âmbito do ensino artístico especializado e, com autorização definitiva de funcionamento número 4546.

Os cursos que vem ministrando de nível secundário têm planos de estudo próprios, homologados pela portaria 199/96 publicados no Diário da República de 4 de Junho, 1ª Série, revogados pela portaria 836/2004, publicados no Diário da República de 16 de Julho, 1ª Série, revogados pela Portaria 42/2014, publicados em Diário da República, 1ª série de 17 de fevereiro de 2014.

O Instituto tem a sua sede **localizada** na travessa de general torres, n.º20 - 4430-424 Vila Nova de Gaia

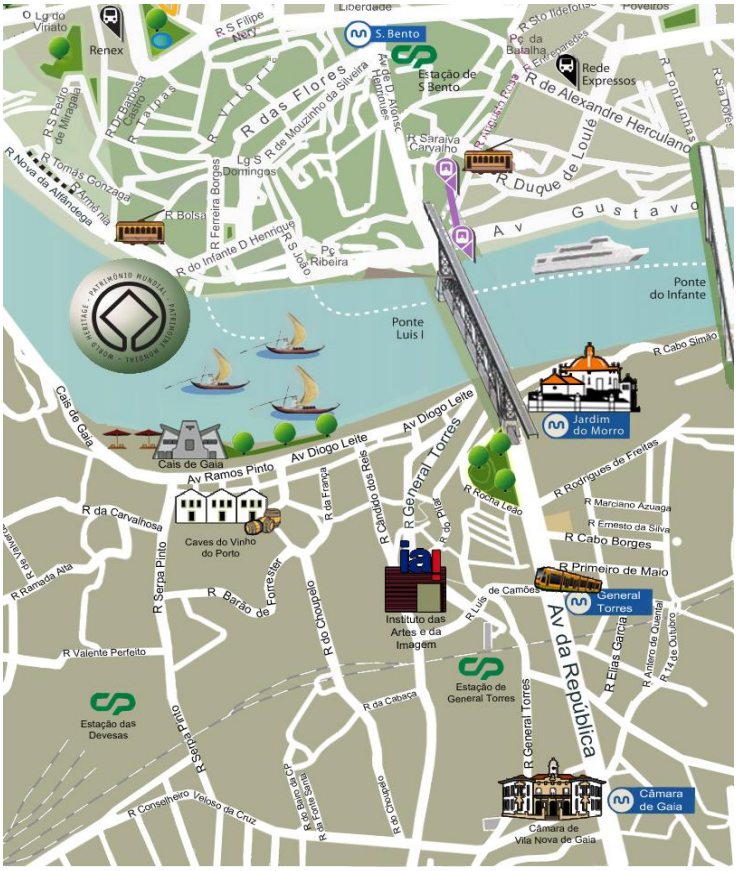

Imagem nº I – Mapa de localização do IAI

Atualmente a **oferta educativa e formativa do IAI** centra-se em três cursos de ensino artístico especializado, com planos curriculares próprios[1], sendo eles:

- Desenho de Arquitetura
- Imagem Interativa
- Conservação e Restauro do Património

Considerando a especificidade formativa e filosofia do Instituto, no ano letivo 2014/2015 apostou na dinamização de **cursos vocacionais de nível básico** regulados pelo Decreto-lei nº139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 91/2013 de 10 de julho, pela Portaria nº292-A/2012 revogada pela Portaria nº341/2015 de 09de outubro e Despacho conjunto nº4653/2013; **e de nível e secundário**, regulados pelo Decreto-lei nº139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 91/2013 de 10 de julho e pela Portaria nº276/2013, de 23 de agosto, revogada pela Portaria nº341/2015 de 09 de outubro[2].

Os cursos vocacionais dinamizados pelo Instituto convencionam áreas vocacionais centradas nas artes visuais

[1] Ver Apêndice nº I – Planos Curriculares
[2] Ver Apêndice nºI - Planos Curriculares

e audiovisuais.

Face à reorganização, por parte da Tutela, das tipologias profissionalizantes, de nível básico a desenvolver no conatecto nacional, o IAI lançou-se no desafio dos **Cursos de Educação e Formação**[3] regulados pelo Despacho Conjunto nº453/2004, retificado pela Retificação nº1673/2004, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelos Despachos nº 12568/2010, de 4 de agosto e nº 9752/2012, de 18 de julho. Também os cursos desenvolvidos incidem nas área de especialização do IAI.

O IAI alargou as tipologias de ensino, o que evidentemente implicou uma mudança na dinâmica escolar que se procura harmonizar tendo por referência o ensino das artes, o ensino de proximidade e a coresponsabilidade face ao quotidiano escolar.

1.2. Organização, funcionamento e financiamento do IAI

O Instituto das Artes e da Imagem, Ensino Investigação e Formação Tecnológica, Lda. é administrado pelo sócio-gerente nomeado pela assembleia geral de sócios e entidade proprietária do estabelecimento de ensino Instituto das Artes e da Imagem, com autorização definitiva de funcionamento nº 4546, atribuída pelo Ministério da Educação.

Embora, sendo uma sociedade por quotas não visa o lucro mas, se estes existirem, não podem ser distribuídos pelos sócios, mas sim reinvestidos para melhoria das condições de funcionamento.

O estabelecimento de ensino do Instituto das Artes e da Imagem goza da prerrogativa de instituição de utilidade pública. Integra órgãos de administração e gestão pedagógica e financeira e, consultivos dirigidos pelo respetivo Diretor, estando as respetivas funções e atribuições claramente definidas no Regulamento Interno do Instituto e, hierarquizadas pela estrutura definida no seguinte organigrama.

O financiamento do Instituto das Artes e da Imagem resulta da celebração de um **contrato de patrocínio** com o Ministério da Educação, para o ensino artístico especializado. Pelo que o ensino é gratuito.

Os Cursos Vocacionais funcionam com financiamento do Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional de Capital Humano.

O regime de financiamento dos Cursos de Educação e Formação ainda se encontra por definir pela Tutela.

O Institituto desenvolve, no âmbito do seu plano estratégico de intervenção, outros serviços de natureza socioeducativa, designadamente através da promoção de programas de ocupação de tempos livres, animação socieducativa por meios de oficinas artisticas, entre outras. Estes programas são regulamentados por planos específicos e os encargos assumidos pelos participantes.

[3] Ver Apêndice nºI - Planos Curriculares

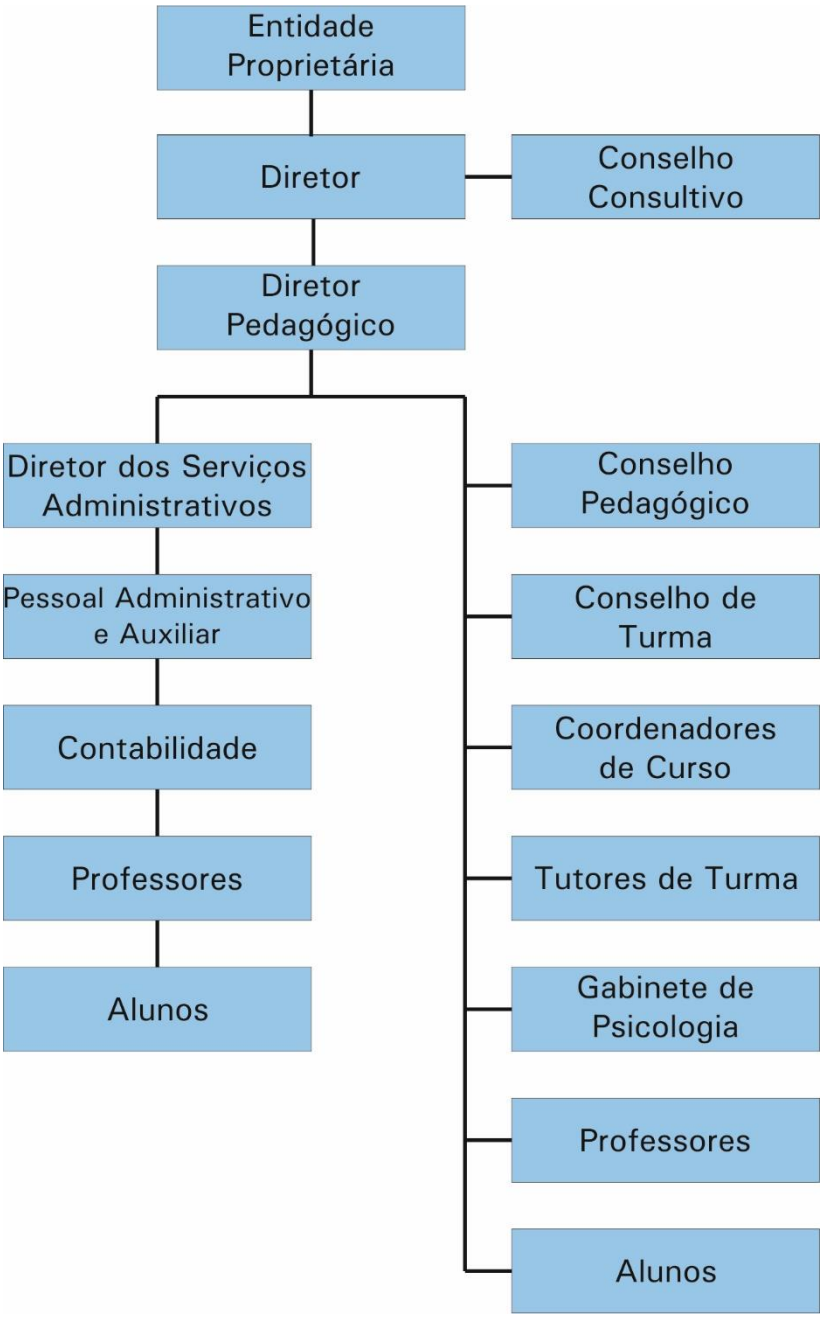

Imagem nº II – Organigrama do IAI

No que respeita aos horários, constituição e organização das turmas, definição e funcionamento das ações do Instituto, todo o trabalho letivo e não letivo é organizado em conformidade com a legislação em vigor estando patente no regulamento interno do IAI.

Salienta-se, a este propósito, o cumprimento rigoroso dos planos curriculares nos tempos e moldes definidos com uma harmoniosa conceção e operacionalização de atividades pedagógicas complementares de apoio ao estudo e outras que visam o desenvolvimento de competências transversais e de enriquecimento pessoal.

Especifica-se ainda que o Instittuto aposta no acompanhamento (extraletivos e em regime de gratuitidade) aos alunos, quer seja por meio da implementação de estartégias de apoio ou reforço educativo, quer seja por meio

de iniciativas como: aulas de preparação para os exames nacionais, programa de orientação vocacional e profissional, entre outras.

1.3. Filosofia Educativa do IAI

O ensino das artes e o ensino pela arte

Para que serve a escola senão para preparar indivíduos para enfrentar o mundo, num futuro próximo, em contínua transformação?

A filosofia do projeto educativo do Instituto das Artes e da Imagem preconiza *o* ***ensino das artes*** *e o* ***ensino pelas artes****;* assenta no reconhecimento de que cada indivíduo é livre no desenvolvimento da sua personalidade, de que a educação, a cultura e a arte, dada a sua própria natureza intrínseca, deve ser autónoma na sua existência, e de que o processo educativo tem por fim o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno e, portanto a efetiva aprendizagem. Em linha, conjugamos elementos que perpetuam o que paradigmaticamente se define como ***Educação Artística***[4] "uma Educação com objetivos voltados para o desenvolvimento harmonioso da personalidade (...) educação que igualmente atue nas dimensões biológicas, afectivas, cognitivas, sociais e motoras da personalidade de modo harmonioso (...) Trata-se, pois, de uma educação que proporciona uma equilibrada cultural geral, com vivências culturais no âmbito das letras, das ciências e das artes, que levará a um melhor desenvolvimento da pessoa, no seu todo" (SOUSA, 2003: 61)

O IAI enquanto instituição de ensino vocacionada para as artes compreende que a educação integral atravessa diversas dimensões do conhecimento, conjuga diferentes áreas do saber: cultura, ciência, tecnologia, ética, estética e impulsiona a liberdade humana que só pode ser atingida pela criatividade e sapiência "A expressão e a criatividade são, na realidade, dois dos mais importantes fatores de estruturação e desenvolvimento da personalidade" (SOUSA, 2003: 64).

A nomenclatura ***ensino das artes*** afigura-se para reforçar o objetivo formativo e educativo do IAI, ou seja, o desenvolvimento de uma formação de caráter profissional e especializada; e o ***ensino pelas artes*** postula a utilização das artes como metodologia para promover a formação da personalidade[5]; e uma e outra vinculam a formação estética "tendente para o Belo Espiritual, envolvendo o Bem ético-moral, através da exteriorização dos sentimentos afetivo-emocionais (...) É Estética toda a formação educativa que assenta num apelo às condições afectivas apelo a certas formas de valores, de sentir, de criar" (SOUSA, 2003: 72-76)

O Instituto das Artes e da Imagem, enquanto elemento integrante do sistema educativo português vincula a sua ação pedagógica e formativa segundo o princípio que a educação, para além das habilitações escolares e técnicas, deve promover o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, formando cidadãos capazes de julgarem, com espírito crítico e criativo, o meio social em que se integram, e de se empenharem na sua transformação progressiva. É assim premissa base deste projeto que, qualquer aluno, independentemente do seu estatuto social e económico, desenvolva a sua personalidade e as suas apetências num espírito de

[4] Esclarecemos que a utilização do conceito de Educação Artística subjaz o princípio de que o mesmo enquadra a educação pelas artes, o ensino artístico especializado e as artes da educação.
[5] Educação pela arte, artes na educação e ensino artístico são de natureza, âmbito e objetivos distintos, embora todos fazendo parte de algo mais lado, que é a Educação Artística" (SOUSA, 2003: 97)

liberdade e responsabilidade social.

Para o IAI, existem pois ***princípios básicos*** *da* ação educativa e formativa por via dos quais é cumprida a sua missão. Assim, este Instituto será, antes de mais, um espaço de aprendizagem livre e autónoma, parte integrante de um tempo de mudança, onde o processo de conhecimento seja resultante da interação com o mundo, de que somos parte inteira. *Descoberta, inquietude, mudança, trabalho, autonomia, liberdade, conhecimento, desenvolvimento, amadurecimento* são pois palavras de ordem "um quadro educativo inequivocamente vinculado aos valores europeus fundamentais de liberdade, direitos humanos, democracia, Estado de direito, justiça e solidariedade. Dele se espera igualmente que represente um impulso anímico, a vontade expressa de uma ação concertada com vista à preservação e ao desenvolvimento de tais princípios" (CARNEIRO, 2003: 196)

A conceção do projeto IAI vislumbra pois o ***ensino artístico especializado***, porque entendemos que à educação artística compete um papel importante no sistema de ensino. Como modo particular de relação com o mundo deve ser parte da educação geral do indivíduo, desenvolvendo e permitindo exercitar essa potencialidade, presente em todos os seres humanos.

Mas entendemos também que o seu papel pode ser mais abrangente no sistema atual de ensino, se compreendermos a importância da ***formação profissional*** e, da mesma, no quadro da especialização das atividades artísticas.

Consideramos que nos cursos de **formação artística especializada**, para além do treinamento técnico, é essencial habilitar os alunos a conhecer, apreciar e compreender o mundo presente, desenvolvendo uma relação singular consigo próprios e com o seu ambiente natural, social e cultural. Estamos pois perante uma visão holística do papel da educação "Esta educação holística que parece ter sido inicialmente tentada por Pitágoras na sua escola de Crotona, terá recebido de Sócrates a perspetivada da formação através do autoconhecimento, influenciando ambos as posições platónicas de uma educação voltada para a formação da pessoa no seu todo, objetivada para a sua evolução" (SOUSA, 2003:11)

Em linha é preciso contrariar a ideia redutora de que a inspiração e criatividade são dons e/ou aptidões inatas, bem como a noção de que, ao professor, só compete fornecer o treinamento técnico necessário à sua expressão, já que é por meio do exercício do desenho e de outras práticas criativas, associadas à necessária informação complementar, que se consegue estimular e/ou potenciar, nos alunos, as suas capacidades, motivações e aptidões. É necessário aprender, saber e conhecer, mas não menos importante é experimentar, descobrir, criar e sentir.

A educação e formação artística faz-se por preparação técnica e por preparação intelectual. Não se resume ao objeto artístico em si. Este é o veículo e a confirmação do processo criativo que subjaz um conjunto de informação, sensibilização, capacidade crítica e conhecimento que as práticas artísticas implicam.

O ensino e a formação artística especializada não pode ser estática. Os alunos reagem negativamente quando, em vez de os introduzir no discurso, sobre os vários aspetos do mundo, nos alongamos na formação clássica, com planos fechados e antiquados. O ensino é dinâmico e, portanto, tem de responder constantemente às mudanças que se vão operando e que surgem, tantas vezes, em resultado do próprio processo que se inicia.

Sendo certo que, na atualidade, não podemos ignorar a importância que é dada à educação ***para*** determinado desempenho profissional, não podemos igualmente ignorar que esse mesmo desempenho será tanto melhor, quanto mais desenvolvidas estiverem as capacidades e competências transversais: *pensar, refletir, associar, empreender, criar, inovar, arriscar, experimentar, fazer, aplicar, mobilizar.* É por isso que, neste processo de revisão do seu projeto educativo, o IAI vislumbra concretizar ações que evocam dois caminhos diferentes, mas profundamente complementares - *a educação e a formação*. Estamos perante novos, velhos e/ou outros desafios, aos quais o IAI pode e quer continuar a apesentar-se como um caminho, uma possibilidade, uma alternativa.

Reunindo a experiência destes 23 anos do IAI dedicada ao ensino artístico especializado perpetuamos na nossa filosofia princípios de liberdade, igualdade e solidariedade bem patentes na letra do nosso Hino, pelo que a criação e manutenção do IAI é disso mesmo exemplo.

Finalizando, a filosofia do IAI focaliza-se na apresentação de um projeto educativo assente em valores transversais à essência e vivência humana, exibe-os na qualidade de motores para o desenvolvimento harmonioso do indivíduo e circunscreve a sua prática educativa ao potencial da Educação Artística, seja sob o ponto de vista da especialização formativa e/ou profissional no campo das artes, ou na evocação destas, nas diferentes dinâmicas do quotidiano e, mormente, nas práticas educativas.

1.4. Imagens e Símbolos

1.4.1. Logótipo

instituto das artes e da imagem
ensino artístico especializado

1.4.2. Bandeira

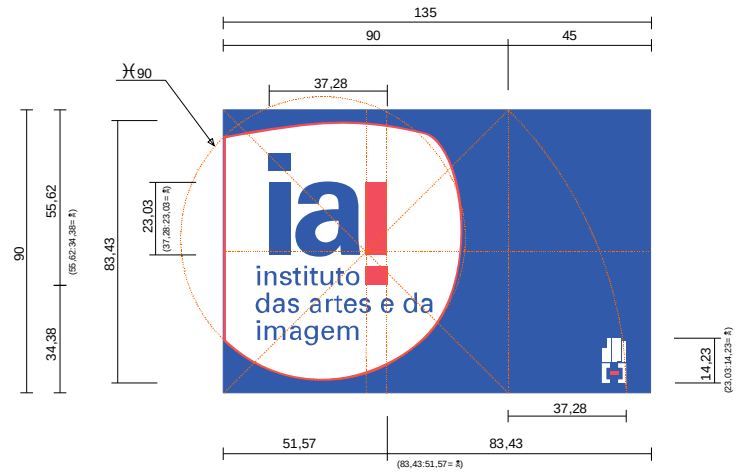

Cores:

Azul - 100% Pantone 286 CVU

Vermelho - 100% Pantone 185 CVU

1.4.3. Hino

Somos os pilares
Que sustentam a vontade,
A força do saber,
A construção do ser,
O crescer em liberdade…

Somos os primeiros
Na procura da excelência,
Com autenticidade,
Solidariedade,
Com sabedoria e experiência …
IAI
Acreditamos no Sonho,
Na partilha e dedicação,
No ensino da Arte
No levá-la a toda a parte
Com alma e coração

IAI
Acreditamos no Sonho
Na partilha e dedicação,
No ensino da Arte
No levá-la a toda a parte
Com alma e coração

Sob os tons, vermelho e azul
Sob o lema da coragem,
Sem perder o norte e o sul,
Vale a pena esta viagem …

Sob os tons, vermelho e azul
Sob o lema da coragem,
Sem perder o norte e o sul,
Vale a pena esta viagem …

Instituto das Artes e da Imagem
Instituto das Artes e da Imagem
Instituto das Artes e da Imagem
Instituto das Artes e da Imagem

1.4.4. Aniversário

É instituído o dia 19 de setembro para comemoração do aniversário do Instituto data da primeira autorização de funcionamento (19 de setembro de 1994).

2.1. Contextualização do processo de revisão do projeto educativo: metodologia e percurso

Conforme já anteriormente registado a elaboração do atual projeto educativo indiciu nos resultados de avaliação da ação dos últimos 3 anos. Assim, tendo por base os instrumentos de avaliação e sistematização de dados, procedeu-se a uma análise comparativa e evolutiva e, tendo por base os resultados aingidos ou não atingidos procedeu-se à reformulação do plano estratégico que continua a apostar nos mesmos eixos, integra novas inciativas e reforça a implmentação de alguns objetivos e metas. O processo de execução do projeto educativo explicita-se no seguinte esquema:

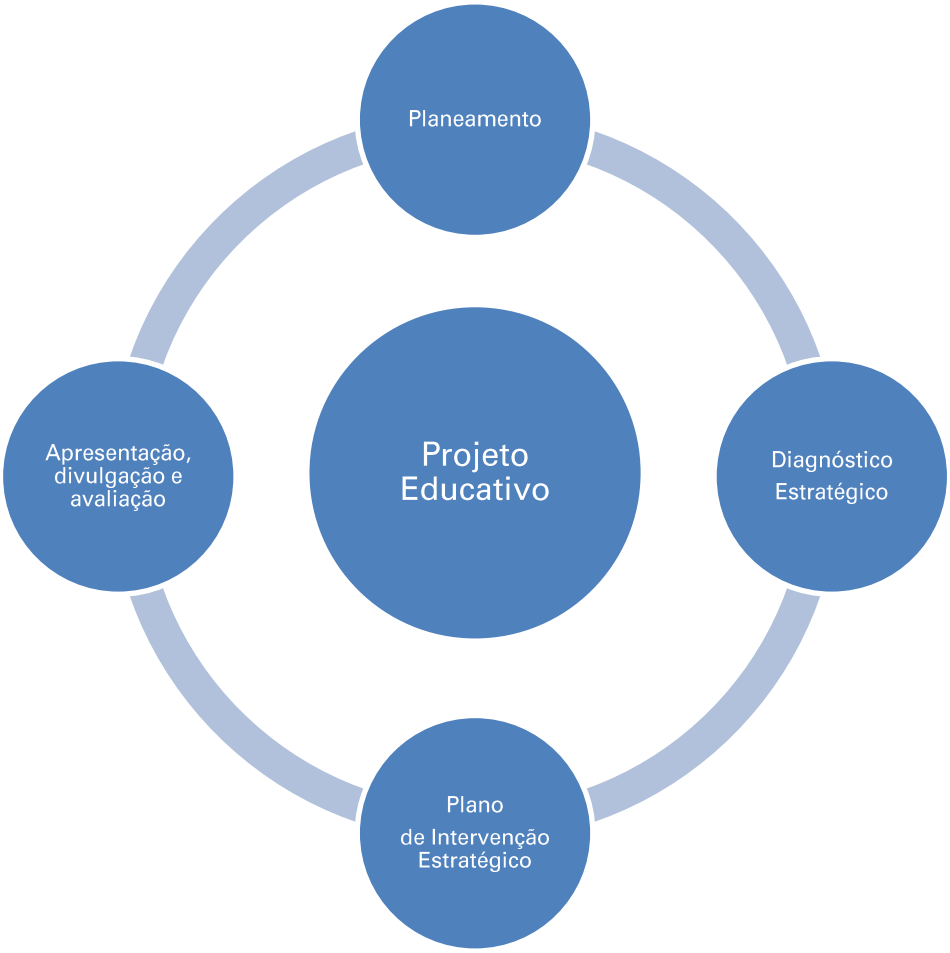

Imagem nº III – Esquema metodológico do processo de revisão do projeto educativo.

Finalizando "Enquanto ferramenta promotora da qualidade e da eficácia da ação educativa, o projeto educativo devse ser avaliado num processo que se constitui não só como um meio de análise de reflexão sobre a organização dessa estrutura educativa, como também num veículo de promoção de boas práticas pedagógicas, de melhoria de resultados e de constante aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade". (AZEVEDO, 2011: 63), foi precisamente este euandraemnto que seguimos ao logo da omplemtaaçõ do PE anterior e que nos permitiu agora redesenhar, neste documento, a nossa intervenção.

3.1. Breve caracterização do Concelho: o IAI no concelho de Vila Nova de Gaia

O concelho de Vila Nova de Gaia é um dos 16 municípios da área metropolitana do Porto e, de acordo com os dados do INE de 2010, possui 24 freguesias e uma densidade populacional de 1885,9 Km2.

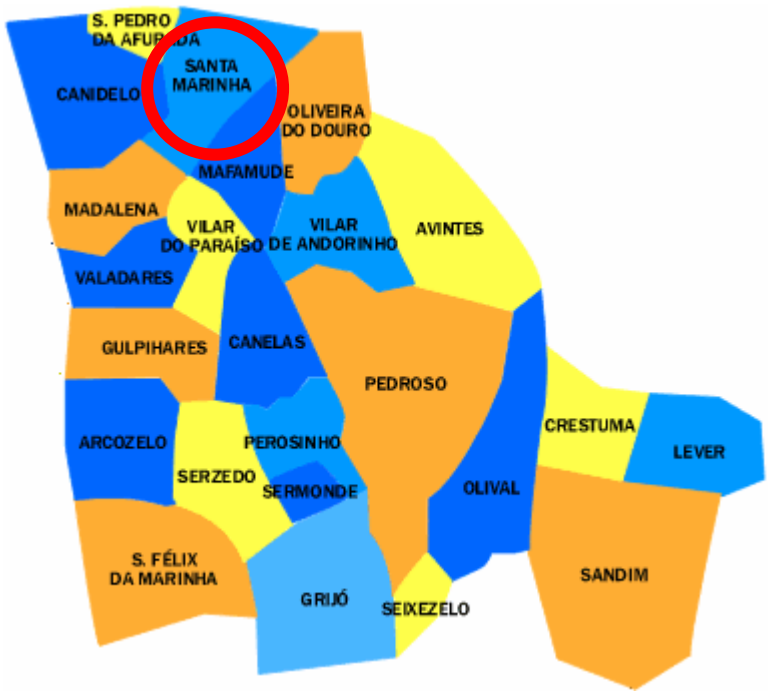

Imagem nº IV – Mapa freguesias do Concelho de Gaia

Vila Nova de Gaia é atualmente o concelho mais populoso da área metropolitana do Porto, com uma população residente próxima dos 290 mil habitantes. O perfil etário dos habitantes encontra maior expressividade no grupo entre os 25 e os 64 anos (cerca de 57% da população). O grupo que inclui os jovens com idade escolar (entre os 0 e os 24 anos) apresenta valores significativos (31%), ainda que estes reflitam já a tendência nacional para um progressivo decréscimo.

Localiza-se na margem sul do rio Douro e tem por limites o referido rio (a norte) e os concelhos de Espinho e Santa Maria da Feira (a sul).

Na Área Metropolitana do Porto, o nível de qualificação da mão-de-obra disponível tem vindo a aumentar, em particular entre as mulheres, sendo que a população ativa entre 1991 e 2010 apresentava, maioritariamente nível básico de instrução, primeiro ciclo

O Instituto das Artes e da Imagem situa-se na Travessa General Torres, 20 na zona histórica de Vila Nova de Gaia na freguesia de Santa Marinha.

Santa Marinha é uma das freguesias de Vila Nova de Gaia com maior densidade populacional e com maior percentagem de jovens entre os 0 e os 24 anos. Conta com um património notável, designadamente a Igreja e Mosteiro da Serra do Pilar e a Ponte Luís I reconhecido pela UNESCO como Património da Humanidade, assim como, as Caves do Vinho de Porto (em fase de candidatura a Património da Humanidade).

A oferta de transportes, por operadores públicos e privados é grande e, por norma, compatível com os horários do Instituto. Para além da linha amarela do Metro do Porto (estação General Torres) a pouco mais de 100 metros, a comunidade tem ainda fácil e rápido acesso à estação de comboios com a mesma designação, às linhas dos STCP e de outras empresas rodoviárias.

O Instituto é uma das três Escolas existentes, a nível nacional, no campo do ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais, sendo a única no concelho de Vila Nova de Gaia. A localização estratégica do Instituto potencia o desenvolvimento de projetos diversos o que conjugado com a sua especificidade formativa configuram uma oportunidade a explorar.

Por outro lado, o Instituto tem procurado contribuir para a dinâmica do concelho e da comunidade, designadamente por meio do desenvolvimento de produtos multimédia sobre a vida cultural, histórica e artistica do concelho e da àrea metropolitana. É portanto uma escola que potencia o contacto com a realidade e contribui de forma ativa para o seu desenvolvimento. Não obstante, estamos empenhados em alargar os domínios da nossa intervenção (expressos no nosso plano estratégico) não esquecendo a nossa especificidade formativa por um lado, nem o contexto físico, empresarial, cultural, histórico e artístico que nos acolhe, por outro.

3.2. Breve caracterização da comunidade de alunos do IAI

Importa desde já mencionar que, anualmente é efetuado, no inicio de cada ano letivo, uma caracterização da comunidade de alunos (e docentes), pelo que existem dados sistematizados de caracaterização dos alunos (idade, proveniência, retenções, encarregado de educação, ...) por turma e curso.

O Instituto das Artes e da Imagem é um estabelecimento de ensino com uma dimensaçõ física e humana que favorece um ensino de proximidade e personalizado.

A comunidade de alunos é constituída, no máximo, por **158 alunos**, distribuídos por diferentes anos e cursos. A média etária situa-se entre os 15 e 16 anos de idade e os alunos que frequentam o Instituto são provenientes de concelhos muitos diversos.

3.3. Breve caracterização dos docentes do IAI

O corpo docente do IAI possui habilitação própria para a docência, sendo maioritariamente, profissionalizado. Ainda no que respeita à formação e qualificação do corpo docente, é importante salientar que há professores com mestrado profissionalizante na área e/ou com outros mestrados ou doutoramentos.

Regista-se também que alguns docentes têm contacto com a realidade profissional e empresarial associada aos cursos em que lecionam o que portanto é uma mais-valia para o processo educativo e formativo.

De facto, aliando os dados relativos à experiência profissional e pedagógica com os indicadores de formação contínua especializada, podemos aferir que o corpo docente do Instituto é altamente qualificado.

Há também docentes com formação e, educação especial.

O corpo docente é constituído, em média, por 15 elementos, o que é condizente com a dimensão do Instituto, cuja faixa etária se situa maioritariamente, entre os 35 e 40 anos; sendo também de destacar alguma estabilidade/continuidade o que também potencia a consolidação da equipa e do projeto educativo do Instituto.

3.4. Caracterização dos técnicos e funcionários do IAI

O corpo não docente do IAI tem um diretor administrativo, com frequência de ensino superior; uma psicóloga; uma funcionária administrativa também com habilitação superior; e, uma funcionária de limpeza com o 6º ano de escolaridade.

Os serviços administrativos ajustam-se à dinâmica e dimensão do Instituto, sem contudo decurar a necessidade de alargamento dos mesmos em função de novas realidades que se venham a implementar, no âmbito deste projeto.

3.5. Caracterização dos espaços, instalações e equipamentos do IAI

O Instituto possui instalações modernas e totalmente adequadas ao processo educativo e formativo. Constituído por dois pisos: no primeiro localizam-se as sete salas de formação teórica, as cinco salas de formação teórico-prática, os gabinetes do Diretor, do SPO, dos professores e dos coordenadores, a secretaria/reprografia, arquivos, sanitários para alunos, pessoal administrativo e auxiliar e professores (masculino e feminino). No segundo piso, localizam-se os serviços de apoio e espaços de lazer como sejam: bar/refeitório, cozinha, dispensas, sanitário e balneário para pessoal, sanitários e balneários para alunos (masculino e feminino), sanitário e balneário para professor de educação física, auditório e biblioteca.

Ambos assentam num amplo espaço de passagem e convivialidade, destacando-se a luminosidade do espaço, os bons acessos para as zonas exteriores envolventes, bem como os espaços verdes e de lazer, tanto ao nível do primeiro como do segundo piso.

As instalações são dotadas de meios de acesso para pessoas portadoras de deficiência e dos necessários equipamentos de segurança.

Destaca-se das instalações, equipamentos e recursos do IAI que todas as salas estão dotadas dos equipamentos necessários; são expostas a luz natural; os espaços de sociabilidade são cuidados e agradáveis; a biblioteca reveste-se de um espaço favorável e privilegiado para a prática do estudo, pesquisa e contacto com o saber; sendo já extenso o volume de obras existentes mormente focados na arte e cultura.

Instituto das Artes e da Imagem
PISO 0

1. Atrio
2. Casas de Banho
3. Secretaria
4. Sala de Desenho
5. Oficina de Video e Som
6. Estudio de Fotografia
7. Oficina de Informática
8. Arrumos
9. Sala de Aula
10. Laboratório
11. Oficina de Restauro
12. Gabinete de Psicologia
13. Sala de Professores
14. Sala de Coordenadores
15. Sala de Reuniões
16. Direção

Instituto das Artes e da Imagem
PISO -1

17. Arrumos
18. Sala Polivalente
19. Balneários Feminino
20. Balneários Masculino
21. Balneários Professor
22. Biblioteca
23. Sala Catalogador
24. Bar
25. Cozinha
26. Sala de Convívio

Imagem nº V- Planta do IAI

3.6. Análise SWOT

A implementação do anterior projeto educativo permitiu-nos ultrapassar alguns pontos fracos e reforçar alguns pontos fortes. Contudo a atual dinâmica, concorrência e exigência do panorama educativo em geral e do panorama educativo dos estabelecimento de ensino privado em particlar, trazem novas ameças o que portanto exige que o Instituto se posicione de forma mais evidente na comunidade, otimize de forma mais marcante a sua intervenção e refoce a sua imagem.

Apresentamos a **análise SWOT** que sistematiza as linhas considerados para a definição da nossa intervenção, por um lado e, por outro, orienta as nossas estartégias para as reforçar ou contornar.

Análise SWOT do IAI	
Oportunidades	**Ameaças**
• Especificidade formativa e educativa • Qualidade técnico-profissional dos alunos no final do percurso, patente nos bons desempenhos no ensino superior e /ou intregração no mercado de trabalho • Parceria com entidades que potencial o posseguimento de estudo de nível superior na Europa • Reconhecimento institucional, designadamente por meio dos prémio arrecadados, anulamente, a nível nacional • Entidades solitam ao IAI o desenvolvimento de trabalhos e projetos concretos e de exibição pública, o que permite a aplicação de aprendizagens e competências e sustenta o reconhecimento de que é alvo. • Proximidade centros urbanos • Inserido na zona histórica • Rede de transportes • Reconhecimento institucional • Diversidade de entidades e/ou instituições parceiras • Rentalização de programas nacionais e/ou europeus para o desenvolvimento de estágios e/ou diversificação das ações do IAI • Potencial crescente de experiências e paradigmas que evocam a necessidade de metodologias de ensino mais personalizadas, orientadas e práticas.	• Deficiente modelo de orientação vocacional e profissional promovido pelas escolas • Fechamento das Escola e Agrupamentos de escola à divulgação da especificidade formativa do Instituto • Indisponibilidade de um número significativo de Escolas e Agrupamentos de escolas para articular com o Instituto um processo eficaz e eficiente de orientação vocacional e profissional de alunos que estejam motivados ou mobilizados para as artes em geral e para as artes visuais e audioviduais em particular. • Estereótipo colocado ao ensino privado assente no pressuposto de que não presta serviço público de educação • Diversidade da oferta educativa e formativa, nomedamente no âmbito do ensino profissional • Existência de Cursos profisisonais que se apresentam como similares aos cursos do Instituto • Concorrência desleal e pouco saudável no setor da educação • Falta de concertação e racionalização (cooperação entre os operadores) da rede concelhia para a educação • Regime de finacimento dos cursos profissionais, no que respeita a subsidido de transporte e alimentação, é mais atrativo e funciona, muitas vezes, como fator decisivo na escolha dos jovens e famílias, mais do que a orientação vocacional, especificidade ou qualidade educativa e formativa • O agravamento da situação socioeconómica das famílias dos alunos condiciona ou impede o prosseguimento e/ou conclusão de percursos escolares por falta de apoios, nomeadamente no que respeita aos transportes e alimentação, no caso dos curso de EAE • Verba insuficiente atribuída pelo Ministério da Educação para uma Escola Artística

	• Atrasos sucessivos no financiamento dos cursos vocacionais e CEF • Incerteza quanto ao regime de financiamento do Ministério da Educação para o EAE • Diminuição da taxa de natalidade • Elevada taxa de desemprego • Crise económica e financeira • Fragilidade das expectativas e motivações dos jovens • Pouca informação ao nível das escolas de ensino básico sobre o ensino artístico especializado e suas saídas profissionais • Falta de preparação e sensibilização no ensino básico para as artes em geral e para o restauro e preservação do património em particular • Aumento da indisciplina e insucesso nas Escolas em resultado do pouco reconhecimento do valor da educação e da escola • Aumento dos problemas de falta de assiduidade em resultado do pouco reconhecimento do valor da educação e da escola
Pontos Fortes	**Pontos Fracos**
• Uma das 3 escolas a nível nacional de ensino artístico especialização nas artes visuais e audiovisuais e a nunica no concelho de Vila Nova de Gaia • Única escola de ensino artístico especializado privada • Escola com 23 anos de experiência educativa, formativa e pedagógica • Taxas de sucesso e conclusão dos percursos; • Alunos que prosseguem estudos de nível superior • Aluno que prosseguem estudo de nível superior na europa • Posicionamento profissional de muitos exaluno que inciaram a sua formação especializada no IAI • Qualidade técnico-profissional dos alunos no final do percurso, patente nos bons desempenhos no ensino superior e /ou intregração no mercado de trabalho • Reconhecimento institucional, designadamente por meio dos prémio	• Apesar dos múltiplos projetos desenvolvidos, nem sempre ao IAI tem sabido tirar proveito para promover a sua divulgação e imagem • Falta de publicidade e projeção capaz de revelar o potencial do IAI e apresenta-lo como um estabelecimento de ensino diferenciado e de elevada qualidade • Falta de conhecimento da exixtência do IAI apesar dos seus 23 anos de existência • Oferta educativa e formativa diminuta/reduzida • Carga horária excessiva dos cursos o que implica pouco tempo para atividades complementares • Falta de financiamento para estabelecer uma ação escolar social para alunos mais carenciados • Formação contínua do pessoal docente e não docente

arrecadados, anulamente, a nível nacional • Realização de estágios em contexto real de empresa e em empresas da área de especialização • Apoio pedagógico personalizado e de proximidade dado aos alunos • Especificidade formativa e educativa • Exigência, acompanhanento aos alunos e ensino experimental e prático • Dimensão humana do IAI/ensino de proximidade • Equipamentos especializados • Instalações adequadas, renovadas e potenciadoras de um bom ambiente escolar e social • Bom ambiente escolar • Escola com dimensão pequena, o que favorece o bom relacionamento e o controlo • Parcerias estabelecidas com base no reconhecimento • Disponibilidade do corpo docente • Corpo docente altamente qualificado e empenhado • Primeiros prémios em concursos nacionais de produtos multimédia • Índice de satisfação de alunos e pais • Reconhecimento da qualidade pelos alunos e pais • Aproximação dos pais à Escola • Preocupação com o aluno enquanto aluno e pessoa • Serviço de Psicologia e Orientação • Atividadse extracurricular, atividadse de apoio educativo e outras atividades pedagógicas e formativas complementares de apoio ao estudo para os alunos em geral e, os alunos com necessidades educativas especiais em particular	• Falta de assdiuidade e falta de expetativas apresentadas por alguns alunos • Pouca otimização das instalações e da capacidade técnica do Instituto • Aumento do número de alunos que, tendo atingido a maior idade abandona o percurso para ingressar no mercado de trabalho

Imagem nº VI – Grelha da análise SWOT

Capítulo IV – Plano Estratégico de intervenção

4.1. Missão e Visão estratégica do IAI

Missão

O **Instituto das Artes e da Imagem** apresenta-se como uma instituição especializada no *ensino das artes e no ensino pelas artes* enquanto parte da educação integral do individuo. A sua ação centra-se na formação artística, tecnológica, científica, cultural e cívica por meio da descoberta, aquisição e desenvolvimento de saberes.

A missão do IAI desenvolve-se através de três objetos de intervenção: ensino, formação e investigação, cujas práticas se sustentam na sua filosofia, configuram a sua identidade e, portanto, assentam nos seguintes em **valores institucionais**:

a) Solidariedade – promoção do sentido de justiça, dos valores da democracia, ética e responsabilidade social.
b) Humanismo – mobilização de uma cultura centrada na igualdade de oportunidades, no direito e reconhecimento da diferença, tolerância, honestidade e no respeito pela pessoa humana;
c) Pensamento crítico – desenvolvimento da autonomia, do espirito crítico e reflexivo sustentado no conhecimento e saber científico (estruturado e estruturante) e na descoberta capaz de fomentar a participação e intervenção na realidade de forma responsável e ética.
d) Excelência – promoção e valorização de padrões de exigência, rigor e profissionalismo; e reconhecimento do mérito tanto ao nível dos desempenhos como ao nível das atitudes e posturas, enquanto pilares para o sucesso, bem-estar e dignidade humana.
e) Inovação – desenvolver e potenciar a criatividade enquanto fator de estruturação e desenvolvimento da personalidade e promover a criação e inovação de práticas e saberes artísticos, capazes de responder aos desafios da contemporaneidade.

Visão

O **Instituto das Artes e da Imagem** tem a ambição de consolidar-se como uma instituição de excelência e referência no campo da educação e formação artística especializada, sendo reconhecida pela relevância, qualidade e inovação das práticas criativas e pedagógicas que implementa e que devem assentar na ativação e articulação das diferentes áreas do saber, na conjugação do ensino das artes e do ensino pelas artes, na transdisciplinaridade, na formação contínua, na adaptação e descoberta e, na inovação tecnológica.

Objetivos estratégicos

- Promover o desenvolvimento integral do individuo por meio do ensino da arte, do ensino pela arte e da educação artística;
- Dinamizar percursos educativos e formativos de excelência e referência no campo do ensino artístico especializado;
- Dinamizar percursos educativos e formativos de tipologias profissisonalizantes que se foquem nas artes, na produção cultural por meio das artes, na criação de sinergias prmotoras de emprego, na dinamização do turismo rentabilizando aas artes, entre outros.
- Criar, transmitir e difundir a arte, cultura, ciência e tecnologia por meio do conhecimento científico, da descoberta experimentação e desenvolvimento de saberes;
- Criar, implementar e difundir iniciativas artísticas e educativas inovadoras, de relevância e de qualidade;
- Transferir e valorizar o conhecimento, a criatividade e a criação artística;

- Impulsionar e criar espaços de aprendizagem livre, autónomos, críticos e criativos ancorados em valores como a liberdade, igualdade e solidariedade;
- Fomentar o desenvolvimento da pessoa humana assente em princípios e valores humanistas, em que a liberdade e a pluralidade de pensamento emergem do respeito, aceitação da diferença, ética e igualdade de oportunidades;
- Promover a experimentação, descoberta e criação como elementos que sustentam o desenvolvimento da dimensão humana numa abertura e a relação contante com o mundo;
- Contribuir para a dinamização e difusão artística e cultural da comunidade em que se inscreve;
- Desenvolver parcerias que estimulem e potenciem as sinergias existentes e criadas, reforcem os percursos e programas de estudos e promovam a empregabilidade;
- Prestar serviços de educação, ensino, formação e investigação de especificidade e assentes em metodologias personalizadas.

4.2. Plano Estratégico de Intervenção

O plano estratégico de intervenção que seguidamente se apresenta sistematiza as **quatro linhas/eixos prioritários de intervenção** do Instituto para os próximos 3 anos e que dão continuidade ao projeto anterior. A saber:

1. **Promoção do sucesso educativo e formativo**
2. **Promoção da oferta educativa e formativa e intervenção socioeducativa**
3. **Promoção da divulgação do Instituto**
4. **Promoção da comunidade educativa: promoção da cidadania, profissionalidade, saúde, segurança, desporto, cultura, lazer e avaliação**

O nosso plano estratégico visa a) *diversificar iniciativas*, de forma a difundir e divulgar o Instituto; b) *rentabilizar parcerias e experiências* adquiridas; c)*otimizar as excelentes instalações e condições logísticas e didáticas* que possui; d) *potenciar a sua localização privilegiada* tendo em conta o impulso atual do turismo na região, mas assente (sempre) da dialética – turismo arte (educação artística); *dinamizar da equipa de profissionais*, nomeadamente do corpo docente, altamente especializado e dedicado; *ampliação das tipologias de intervenção educativa e formativa.*

Eixo de intervenção I – Promoção do sucesso educativo e formativo			
Atividades	A. Aulas experimentais e práticas, designadamente nas disciplinas da componente artística, tecnológica e/ou vocacional B. Apoio apoio educativo, estratégias de recuperaçao, aulas de apoio e/ou reforço de aprendizagens, C. Aulas de apoio para preparação dos exames nacionais e/ou provas finais D. Planos de acompanhamento individualizado E. Planos de Atividades de Recuperação de Aprendizagens F. Epocas de recuperação G. Programas Educativos Individuais (PEI) – NEE H. Planos Individuais de estágios e provas finais I. Seminários de apoio ao desenvolvimento do estágios e Provas Finais J. Atividades curriculares K. Atividades extracurriculares L. Visitas e viagens de estudo M. Projetos, concursos e intercâmbios N. Programa de Orientação vocacional e profissional O. Acompanhamento psicológico P. Diversificação das estratégias e metodologias de trabalhoe avaliação em sala de aula Q. Materiais e/ou Instrumentos pedagógicos (concebidos) R. Cerimónia de entrega de diplomas e prémios de mérito S. Regulação de resultados de avaliação e aprendizagem T. Sessões de esclarecimento e/ou sensisibilização para pais U. Desenvolvimento de projetos e intervenções na comunidade tendo por base as aprendizagens aquiridas em contexto de sala de aula V. Parcerias		
Objetobjeticios	I. Reduzir a taxa de insucesso II. Reduzir a taxa de desistências III. Aumentar as taxas de conclusão de percursos no quadro temporal normal da sua duração IV. Melhorar as taxas de sucesso por turma e anos de escolaridade V. Melhorar o rendimento e a qualidade de aprendizagens dos alunos VI. Melhorar o desempenho dos alunos propostos aos exames nacionais e provas finais VII. Amentar a taxa de prosseguimento de estudos tendo por referência as	**Metas**	1. Conseguir que a média de alunos por turma com classificação igual ou superior a 10 valores ou 3 valores (consoante o nivel e tipologia de ensino) em todas as disciplinas, seja pelo menos igual ou superior a 80%; 2. Analisar e refletir trimestralmente e anualmente sobre as taxas de sucesso e insucesso por turma, cursos e disciplina identificando causas/fatores de sucesso e/ou insucesso e respetivas estratégias de remediação e/ou otimização; 3. Definir trimestralmente um calendário de aulas de apoio em função das necessidades diagnosticadas pelos docentes, em articulação com os tutores de turma e conselho de turma;

	expectativas e motivações dos alunos VIII. Facilitar a integração dos alunos no mercado de trabalho IX. Contribuir para a definição de projetos individuais de carreira X. Integrar e apoiar os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) XI. Desenvolver propostas de trabalho em estreita articulação com o mercado de trabalho e/ou contexto institucional XII. Implementar estratégias educativas e formativas de reforço e consolidação de competências, contacto com a realidade e de abertura de (novos) horizontes XIII. Diversificar as práticas e atividades de aprendizagem privilegiando metodologias e atividades práticas experimentais e personalizadas XIV. Alargar as experiências e práticas educativas e artísticas de natureza curricular e extracurricular XV. Participar e/ou desenvolver iniciativas integradas em projetos locais, nacionais e/ou internacionais XVI. Desenvolver produtos de qualidade e impacto na comunidade tendo por base as experiências pedagógicos em contexto de sala de aula XVII. Promover a reflexão e organização curricular assente em estratégias de interdisciplinaridade, regulação e projeção de efeitos educativos XVIII. Implementar e otimizar o trabalho interdisciplinar e cooperativo do pessoal docente para o sucesso educativo e formativo dos alunos, bem como para a promoção e especialização do IAI XIX. Rentabilizar o tempo de trabalho de escola dos docentes em atividades de apoio educativo e formativo XX. Aumentar as práticas de supervisão pedagógica do trabalho docente tendo em vista o reforço da cultura educativa e interventiva defendida pelo IAI XXI. Aumentar e reforçar parcerias XXII. Valorizar o estudo, empenho e a assiduidade XXIII. Envolver os encarregados de educação no processo de aprendizagem dos seus educandos e de valorização da escola e educação. XXIV. Potenciar uma atuação constante com a comunidade envolvendo os alunos e mobilizando a aplicação e valorização das aprendizagens XXV. Reforçar a participação em concursos, projetos e inciativas		4. Aplicar, em cada período e, a todos os alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou problemas de assiduidade planos de acompanhamento individualizado, de forma célere e atempada; 5. Referenciar atempadamente situações de incumprimento ao nível do desempenho e assiduidade e propor estratégias de remediação e/ou compensação conducentes; 6. Elaborar mecanismos de controlo e acompanhamento da implementação e avaliação (cumprimento) das medidas de apoio, remediação e/ou compensação educativa; 7. Controlar semanalmente o registo de assiduidade, implementando estratégias de controlo, supervisão e/ou corretivas sempre que se observe que as faktas injustificadas são frequantes e tendem a influenciar negativamente o processo de aprendizagem e avaliação; 8. Conseguir que os níveis de falta de assiduidade injustificada por aluno e disciplina se situem, anualmente, nos limites previstos na lei para cada um das tipologias; 9. Manter atualizados os registos e mapas de registo e controlo de assiduidade que discrimine as faltas justificadas e injustificadas, por disciplina e que acompanhe a turma/aluno ao longo do seu ciclo de formação; 10. Aplicar planos de acompanhamento a alunos que revelem falta de assiduidade justificada de forma a tornar possível a recuperação de aprendizagem, a compensação do processo de avaliação e o cumprimento dos limites de cumprimento curricular previstos na lei para cada um dos niveis e tipologias de ensino. 11. Aplicar planos de atividades de recuperação de aprendizagens a todos os alunos do EAE que ultrapassem o limite de 10% de faltas injustificadas a determinada disciplina; 12. Aplicar planos de recuperação a todos os alunos das demais tipologias de ensino sempre que seja ultrapassado o limite de 10% de faltas injustficadas a determinada discipina e/ou UFCD: 13. Implentar duas epocas de recuperação, em cada ano letivo, para alunos de outras tiplogias de esino que não so alunos do EAE, reicidentes na falta de assiduidade injustficada e/ou aproveitamento; 14. Analisar e refletir, trimestralmente e anualmente, acerca dos níveis de insucesso por falta de assiduidade por aluno e disciplina; 15. Inventariar e referenciar, nos termos da lei, todos os casos de incumprimento reiterado do dever de assiduidade; 16. Conseguir que a taxa de conclusão de percursos no IAI se situe, ao longo dos próximos três anos acima, pelo menos dos 70%, tendo por base o número de alunos que ingressa e o número de alunos que termina o percurso;

			17. Conseguir que a taxa de sucesso anual por turma seja, pelo menos, superior a 80%; 18. Avaliar as taxas de sucesso e sua evolução por disciplina ao longo do ano, biénio e/ou triénio; 19. Conseguir que, pelo menos 80% dos alunos que frequentaram um curso de nivel básico no IAI tendo chegado ao final do mesmo com sucesso, prossiga estudos no nivel secundário; 20. Conseguir que, pelo menos 40% dos alunos que frequentaram um curso de nivel secundário no IAI, prossiga estudos no nivel superior; 21. Conseguir que, no prazo de seis meses, após o término do curso, pelo menos, 70% dos alunos do IAI tenha a sua primeira experiência profissional remunerada; 22. Reforçar o diálogo entre alunos, tutores de turma e encarregados de educação tendo em vista o controlo da assiduidade, aproveitamento e a coresponsabilização para o sucesso educativo e formativo; 23. Desenvolver mecanismos de mediação socioeducativa, junto de órgãos e/ou entidades competentes, tendo em vista o apoio social, familiar e económico de alunos; 24. Lecionar a totalidade dos conteúdos programáticos em respeito pelas planificações entregues e aprovadas no início de cada ano letivo; 25. Definir nas planificações estratégias de lecionação que privilegiem a articulação entre a exposição e a exploração de conhecimentos e competências; 26. Definir nas planificações estratégias de avaliação diversificadas, em respeito pelos critérios definidos no regulamento interno e que possam revelar não só a assimilação de conhecimentos mas mormente a sua compreensão e aplicação; 27. Prever nas planificações a discriminação de critérios e parâmetros de avaliação que permitam apurar os indicadores em que os alunos revelam mais dificuldades; 28. Diversificar as metodologias de trabalho e avaliação em contexto de sala de aula visando a aplicação, consolidação e experimentação de conhecimentos; 29. Integrar nas planificações o desenvolvimento de atividades e/ou projetos que resultem de parcerias com o exterior; 30. Implicar os docentes na identificação e inventariação de estratégias de sucesso e/ou melhoramento tendo por base os resultados alcançados e/ou as dificuldades diagnosticadas; 31. Implicar os docentes na implementação de atividades e /ou projetos que resultem do trabalho curricular das disciplinas que lecionam e que permeiem o contacto com o meio envolvente e a divulgação do IAI; 32. Conseguir em cada ano letivo, pelo menos, três protocolos de cooperação, por família profissional, que tenham efeitos no plano de trabalho da turma e/ou curso; 33. Rentabilizar os trabalhos desenvolvidos em aula para a participação em

			concursos, projetos e/ou iniciativas; 34. Desenvolver trabalhos curriculares tendo em vista a apresentação de respostas a solicitações do exterior; 35. Implementar anualmente, pelo menos, duas aulas e/ou seminários com especialistas das diferentes áreas do saber; 36. Participar anualmente em pelo menos um projeto que resulte de uma parceria e/ou candidatura; 37. Conseguir implementar nos próximos três anos pelo menos um projeto de intercâmbio; 38. Desenvolver os projetos finais de curso em estreita articulação com empresas, que sejam parceiras do IAI e que potenciem a criação de produtos efetivos; 39. Inserir regularmente na plataforma EDMODO materiais didáticos de apoio ao estudo e lecionação; 40. Desenvolver um programa de orientação profissional e vocacional em contexto de turma e individuais, desde o 1° ano ou 10°ano (consoante o nivel e tipologia de ensino) tendo em vista a integração no mercado de trabalho e/ou o prosseguimento de estudos; 41. Desenvolver no âmbito do programa de orientação vocacional e profissional sessões individuais de aconselhamento e apoio à candidatura ao ensino superior e/ou procura de emprego; 42. Avaliar todos os alunos que revelem dificuldades de aprendizagens, de forma a implementar estratégias educativas que viabilizem percursos educativos de sucesso; 43. Definir Programas Educativos Individuais (PEI) que respondam às necessidades educativas especiais dos alunos referenciados e que facilitem o seu processo de aprendizagem; 44. Aplicar e avaliar as medidas educativas previstas nos Programas Educativos Individuais (PEI) dos alunos NEE; 45. Definir planos de acompanhamento técnico-profissional e tutorial junto de todos os alunos com NEE; 46. Definir para os alunos NEE PITs que viabilizem a construção de um projeto de carreira, tendo em vista o prosseguimento de estudos e/ou a integração no mercado de trabalho; 47. Implicar todos os docentes na definição, avaliação e execução de atividades, objetivos e metas tendo em conta o projeto educativo; 48. Conseguir que todos os docentes, nos próximos três anos, implementem um trabalho educativo de sucesso e que simultaneamente contribuam para a divulgação do IAI realizando, pelo menos, uma iniciativa que projete o Instituto; 49. Avaliar o desempenho do corpo docente tendo por referência as metas previstas

			no projeto educativo; 50. Otimizar o tempo de trabalho de escola para desenvolver trabalhos que contribuam para o cumprimento das atividades, objetivos e metas definidas no projeto educativo; 51. Promover anualmente uma mostra de trabalhos para encarregados de educação, pais e familiares; 52. Realizar anualmente a entrega de diplomas e prémios de mérito aos melhores alunos do IAI; 53. Publicar anualmente na página do Instituto os indicadores de sucesso, tais como taxas de sucesso, prémios arrecadados, entre outros.
Indicadores de avaliação	1. Taxas de sucesso de final de ano, por curso e turma 2. Taxa de conclusão 3. Média das diferentes disciplinas 4. Número de desistências observadas, em cada ano letivo, por turma/percurso 5. Número de transferências de matrícula observadas, em cada ano letivo por turma/percurso 6. Indicadores de assiduidade por ano letivo e triénio, tendo por referência o 5% e os 10% 7. Número de renovações de matrícula e respetivas causas 8. Número de alunos por turma 9. Número de planos de acompanamento, aulas de apoio, testes implmentados em outras datas. 10. Taxas de sucesso e assiduidade das epocas de recuperação 11. Número de PRAs aplicados por ano letivo e percurso 12. Média obtida nos exames nacionais e/ou provas finais 13. NUmero de inscrições para rovas de equivalência a frequência 14. Taxa de sucesso e classifcações da provas de equivalência a frequência 15. Numero de alunos que ingressou no ensino superior 16. Média de alunos que ingressou no ensino superior 17. Número de alunos que ingressou no mercado de trabalho após seis meses do término do percurso 18. Número de protocolos e/ou parcerias 19. Prémios arrecadados 20. Projetos desenvolvidos pelo IAI em parceria com entidades 21. Projetos, concursos, iniciativas em que o IAI esteve envolvido 22. Projeção do IAI (número de vezes que aparece na imprensa, solicitações....) 23. Número de alunos sinalizados e sucesso dos processos de apoio 24. Número de iniciativas propostas pelos docentes 25. Número de iniciativas concretizadas tendo por referência o previsto nas	**Meios de verificação**	1. Pautas de avaliação 2. Apreciações dos conselhos de turma 3. Relatórios de cumprimento, inventariação e regulação de resultados - Guiões de Avaliação e regulação 4. Relatórios 5. Planificações 6. Plano anual de atividades 7. Reuniões 8. Taxas de sucesso e insucesso 9. Mapas de controlo de assiduidade 10. Página de IAI 11. Plataforma do IAI 12. Resultados nos exames nacionais e/ou provas finais 13. Resultados de acesso ao ensino superior 14. Resultados de integração no mercado de trabalho 15. Imprensa local e/ou outra 16. Trabalhos e/ou produtos 17. Dossiers de candidaturas 18. Registos de trabalho de escola 19. Contactos institucionais 20. Protocolos e Pareceres 21. Questionários 22. Instrumentos de avaliações de desempenho do pessoal docente 23. Grelhas de sistematização e comparação de dados 24. Guiões de análise e execução do projeto educativo

	planificações e no pano anual de atividades 26. Impacto das iniciativas na projeção do IAI 27. Nível de cumprimento do plano anual de atividades 28. Nível de envolvimento e dinâmica de cada docente, disciplina e curso na concretização do projeto educativo 29. Grau (qualidade e quantidade) de cumprimento dos objetivos e metas do projeto educativo anualmente		

Eixo II – Promoção da Oferta educativa e formativa e de intervenção socioeducativa	
Atividades	A. Oficinas, seminários e/ou workshops temáticos e experimentais B. Semanas e/ou férias temáticas C. Promoção de projetos e/ou concursos D. Atividades junto dos Agrupamentos de Escolas e de Escolas não agrupadas do 3ºciclo E. Contactos institucionais com: agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, entidades, empresas, entre outros F. Programa de divulgação, seleção e encaminhamento de novos alunos G. Participação em concursos, projetos nacionais e de intercâmbios H. Feiras e/ou outras iniciativas de divulgação I. Espaço de apoio ao estudo e atividades de enriquecimento educativo e artístico J. Candidatura a ofertas de educação e formação de adultos K. Reforço na aposta dos cursos de EAE do IAI L. Candidatura a ofertas de nivel básico e secundário de natureza profissionalizante M. Propostas e/ou respostas educativas e formativas N. Campos de Férias em regime de intercâmbio O. Apresentação de candiaturas no âmbito do Programa Erasmus + P. Atividades e projetos com entidades e de interesse para a comunidade Q. Parcerias

Objetivos	I. Difundir os cursos de ensino artístico especializado existentes no IAI II. Reforçar a especificidade dos cursos de ensino artístico especializado existentes no IAI III. Alargar as tipologias e/ou ofertas educativas e formativas do IAI IV. Captar e diversificar os públicos do IAI V. Desenvolver processos de encaminhamento de candidatos que favoreçam a orientação de percursos VI. Rentabilizar os espaços, equipamentos e recursos do IAI para iniciativas ligadas ao estudo, ensino, educação, formação e investigação VII. Consolidar o IAI como instituição educativa e formativa de referência no campo das artes visuais e audiovisuais VIII. Promover o IAI enquanto instituição interventiva e promotora de iniciativas e práticas criativas de excelência e referência no campo das artes visuais e audiovisuais IX. Projetar o Instituto como uma instituição promotora de intercâmbios educativos, culturais e artisticos X. Reforçar a imagem do IAI na comunidade e nas entidades da região	**Metas**	1. Realizar anualmente um conjunto de oficinas e/ou outras inciativas que divulguem o IAI, nomeadamente junto de potenciais candidatos; 2. Dinamizar mensalmente oficinas e/ou outras iniciativas temáticas, no campo das artes visuais e audiovisuais, com um mínimo de 20 participantes por ação; 3. Participar anualnente em concursos e programas no campo das artes visuais e audiovisuais; 4. Arrecadar nos proximos três ano, pelo menos um prémio ou menção honrosa nos concursos e/ou programas participados; 5.Convidar anualmente os Agrupamentos de Escolas e as Escolas não agrupadas para visitar o IAI e participar em oficinas experimentais; 6. Desenvolver anualmente um projeto e/ou concurso, destinado aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no campo da educação artística; 7. Participar em todas as feiras de divulgação realizadas anualmente no município de Gaia e concelhos limítrofes; 8. Estabelecer anualmente contacto com todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas tendo em vista o encaminhamento e orientação de alunos; 9. Estabelecer protocolos de colaboração com os Centros Qualifica e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, de forma a desenvolver processos de encaminhamento e alunos; 10. Apresentar candidatura a novas tipologias educativas e formativas, de nível básico, secundário e de educação de adultos que permitam a manutenção da especificidade formativa do IAI; 11. Apresentar candidatura a ofertas educativas e formativas, para jovens e adultos, em função da abertura de concursos; 12. Conseguir alargar a oferta educativa e formativa do IAI a, pelo menos, mais dois cursos e/ou tipologias, nos próximos três anos; 13. Conseguir aumentar o número de turmas de nível secundário de EAE, para que nos próximos três anos o número de turmas a iniciar o 10º ano seja igual ou superior 2; 14. Conseguir abrir anualmente, pelo menos, uma turma de 3ºciclo de ensino básico; 15. Participar nos próximos três anos em, pelo menos, um projeto amplo de cariz nacional e/ou de intercâmbio que firme uma parceria e prática de referência; 16. Otimizar os trabalhos curriculares desenvolvidos pelos alunos do IAI, nomeadamente das disciplinas da componente técnica e artistica para

			promover o IAI; 17. Apresentar e implementar anualmente a pelo menos uma das entidades parceiras uma iniciativa que responda a necessidades e que possa promover o IAI; 18. Desenvolver contactos institucionais de forma a conseguir publicar e/ou difundir os trabalhos desenvolvidos anualmente; 19. Rentabilizar os trabalhos desenvolvidos pelo IAI para dinamizar iniciativas de divulgação e/ou experimentação, nomeadamente exposições, oficinas, workshops, entre outros; 20. Criar produtos, com base nos trabalhos desenvolvidos, tendo como uma das finalidades, a captação de novos públicos para o IAI; 21. Estabelecer contactos formais e práticos com entidades e instituições de referência no campo do ensino das artes e da educação artístico; 22. Criar, dinamizar e programar nos próximos três anos um espaço no IAI destinado ao desenvolvimento diário de atividades de apoio ao estudo e de enriquecimento curricular, conseguindo consolidar um projeto independente e sustentável; 23. Promover programas de ocupação de tempos livres no campo das artes e da imagem, nas paragens letivas, essencialmente para crianças a partir dos 7 anos de idade e com um número mínimo de 25 participantes; 24. Aumentar ao longo dos três anos o número de participantes em cada iniciativa de ocupação de tempos livres, tendo por referência um número mínimo de 25 participantes.

Indicadores de avaliação	1. Número oficinas desenvolvidas anualmente 2. Número de inscrições e/ou participantes nas oficinas, seminários e/ou workshops 3. Diversidade temática das oficinas realizadas 4. Diversidade dos participantes/categorização dos participantes (número, idade, regime de frequência…) 5. Evolução do número de participantes 6. Evolução do número de escolas aderentes às oficinas 7. Número de eventos temáticos promovidos pelo IAI 8. Número de projetos e/ou concursos executados 9. Numero de prémios arrecadados 10. Número de entidades aderentes aos projetos e/ou concursos 11. Número de protocolos/parcerias estabelecidas 12. Resultados efetivos das parcerias estabelecidas 13. Número de inscrições e/ou processos de matricula resultantes das iniciativas promovidas 14. Número de alunos matriculados em cada ano letivo, como resultado do trabalho de encaminhamento efetuado e/ou das iniciativas de promoção executadas 15. Encaminhamentos de candidatos por via das parcerias estabelecidas 16. Convites rececionados pelo IAI para participar em eventos de divulgação e participações efetivas (comparação) 17. Convites e/ou solicitações dirigidas ao IAI 18. Projetos desenvolvidos pelo IAI em articulção direta com entidades e/ou empresas 19. Número de inscrições para as iniciativas de apoio educativo e/ou atividades de enriquecimento curricular e capacidade evolutiva (aumento) observada. 20. Implementação gradual dos projetos: espaço de apoio ao estudo e atividades de enriquecimento curricular e laboratório de imagem 21. Número de inscrições nos programas de ocupação de tempos livres e capacidade evolutiva (aumento) observada 22. Número de candidaturas aprovadas por referência às apresentadas 23. Evolução do aumento e/ou diversificação da oferta educativa e formativa do IAI por comparação com as candidaturas aprovadas 24. Número de cursos, tipologias educativas e formativas e turmas 25. Número de alunos por turma e/ou curso 26. Programas definidos, tendo em conta as metas apresentadas 27. Amplitude e resultados dos projetos (abrangência, resultados, impacto direto e indireto…) 28. Projeção dos projetos do IAI na comunidade	**Meios de verificação**	1. Guiões de avaliação e regulação 2. Relatórios 3. Questionários 4. Reuniões de trabalho 5. Protolocos 6. Listas nominais de candidatos, alunos e/ou participantes 7. Formulários de candidatura para ingresso no IAI 8. Página de IAI 9. Questionários 10. Imprensa local e/ou outra 11. Trabalhos e/ou produtos 12. Dossiers de candidaturas 13. Grelhas de sistematização e comparação de dados Guiões de análise e execução do projeto educativo

Eixo de intervenção III – Promoção da divulgação do Instituto

Atividades

A. Serviços socioeducaticos e artisticos
B. Espaço de apoio ao estudo e atividades de enriquecimento educativo e artístico
C. Feiras e/ou outras iniciativas de divulgação
D. Folhetos, cartazes e/ou outdoors
E. Parcerias e outros contactos institucionais
F. Exposição de trabalhos
G. Publicação de resultados, indicadores de sucesso designadamente prémios ganhos
H. Desenvolvimento de trabalhos e projetos para empresas, entidadades e/ou serviços
I. Promoção de projetos e/ou concursos
J. Participação em projetos nacionais e de intercâmbio
K. Atividades junto dos Agrupamentos de Escolas e de Escola não agrupadas do 3ºciclo
L. Semanas, oficinas, seminários e/ou workshops temáticos e experimentais
M. Imprensa
N. Página da internet e Facebook

Objetivos	**Metas**
I. Alargar os campos e serviços do Instituto II. Otimizar e reforçar o desenvolvimento de trabalhos em resposta a necessidades de entidades, empresas ou outras III. Divulgar as práticas desenvolvidas pelo IAI IV. Captar e diversificar os públicos do IAI V. Desenvolver iniciativas e práticas criativas de excelência e referência no campo das artes visuais e audiovisuais VI. Difundir o IAI enquanto instituição ao serviço do ensino, formação e investigação especializada no domínio do ensino das artes e pelas arte VII. Potenciar as boas práticas desenvolvidas pelo IAI como instrumentos privilegiados de divulgação VIII. Alargar e diversificar parcerias com entidades, empresas e/ou instituições	1. Participar anualmente em pelo menos três eventos de divulgação; 2. Participar anualmente em todas as mostras formativas e educativas dinamizadas pelas Escolas do concelho e/ou concelhos limítrofes; 3. Conceber anualmente folhetos e cartazes informativos acerca da oferta educativa e formativa; 4. Desenvolver materiais publicitários e/ou informativos de todas iniciativas promovidas pelo AI; 5. Distribuir os materiais publicitários e/ou informativos das iniciativas promovidas pelo IAI em locais públicos; 6. Divulgar todas as iniciativas na página da internet e facebook no IAI; 7. Publicitar as iniciativas desenvolvidas com recurso s folhetos, cartazes entre outros; 8. Dinamizar anualmente pelo menos uma iniciativa com impacto na comunidade que divulgue o IAI; 9. Conseguir mobilizar parceiros tendo em vista a divulgação das iniciativas do IAI; 10. Estabelecer anualmente contactos institucionais tendo em vista a realização

			de iniciativas que promovam a imagem e o nome do IAI; 11. Conseguir firmar, anualmente, parcerias e/ou protocolos formais de colaboração com pelo menos cinco entidades; 12. Desenvolver nos próximos três anos uma política intensiva de divulgação de todas as iniciativas do IAI, nomeadamente junto da imprensa local e/ou de agentes locais de relevo e impacto; 25. Desenvolver anualmente um projeto e/ou concurso, destinado aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no campo da educação artística; 26. Promover programas de ocupação de tempos livres no campo das artes e da imagem, nas paragens letivas, essencialmente para crianças a partir dos 7 anos de idade e com um número mínimo de 25 participantes; 13. Dinamizar mensalmente oficinas temáticas, no campo das artes visuais e audiovisuais, com um mínimo de 20 participantes por ação; 14. Desenvolver trimestralmente seminários temáticos no campo do ensino, artes, educação artística entre outros, abertos à comunidade; 15. Criar, dinamizar e programar nos próximos três anos um espaço no IAI destinado ao desenvolvimento diário de atividades de apoio ao estudo e de enriquecimento curricular, conseguindo consolidar um projeto independente e sustentável; 16. Convidar anualmente os Agrupamentos de Escolas e as Escolas não agrupadas para visitar o IAI e participar em oficinas experimentais; 17. Publicar trabalhos e boas práticas em estreita articulação com entidades reguladoras do setor da educação e cultura; 18. Conseguir anualmente realizar pelo menos uma iniciativa para a comunidade rentabilizando os trabalhos e produtos desenvolvidos pelo IAI, nomeadamente no campo do ensino artístico especializado; 19. Estabelecer contactos formais e práticos com entidades e instituições de referência no campo do ensino das artes e da educação artística; 20. Desenvolver contactos institucionais de forma a conseguir publicar e/ou difundir os trabalhos desenvolvidos anualmente; 21. Rentabilizar os trabalhos desenvolvidos pelo IAI para dinamizar iniciativas de divulgação e/ou experimentação, nomeadamente exposições, oficinas, workshops, entre outros; 22. Participar em concursos e/ou projetos que incidam sobre o ensino das artes e a educação artística; 23. Desenvolver anualmente parcerias e/ou protocolos de colaboração com empresas e/ou entidades tendo em vista a realização das provas finais e/ou outros projetos;

			24. Promover anualmente o desenvolvimento de práticas de FCT em estreita articulação com solicitações de entidades parceiras; 25. Divulgar e publicitar anualmente os resultados e indicadores de sucesso do IAI. 26. Recolher junto de entidades parceiras e/ou outras, pelo menos 10 pareceres, por cada nova candidatura; 27. Criar na página da internet do IAI um espaço dedicado à divulgação das entidades parceiras; 28. Criar na página do facebook do IAI um espaço destinado à divulgação dos prémios arrecadaos; 29. Conseguir ao longo dos próximos três anos firmar parcerias com, pelo menos, 15 entidades, empresas, entre outros agentes; 30. Impulsionar anualmente junto e/ou com as entidades parceiras, iniciativas, nomeadamente projetos e/ou concursos; 31. Participar nos próximos três anos em, pelo menos, um projeto amplo de cariz nacional e/ou de intercâmbio.
Indicadores de avaliação	1. Convites rececionados pelo IAI para participar em eventos de divulgação e participações efetivas 2. Número de eventos de divulgação promovidos pelo IAI 3. Número de protocolos/parcerias estabelecidas 4. Número de protocolos/parcerias estabelecidas comos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas 5. Número de contactos institucionais firmados 6. Número de pareceres recolhidos junto de empesas e/ou entidades em sede de apresentação de candidaturas por parte do IAI 7. Número de participantes nas iniciativas do IAI 8. Número de materiais informativos desenvolvidos anualmente pelo IAI; 9. Taxa de consulta da página de internet do IAI 10. Número de iniciativas desenvolvidas por comparação ao definido nas metas 11. Número de vezes que as iniciativas são publicitadas na imprensa local 12. Número de escolas participantes nos concursos e/ou projetos dinamizados 13. Número de escolas participantes nas atividades de divulgação promovidas pelo IAI 14. Número de encaminhamentos de novos alunos resultantes as incitativas dinamizadas 15. Número de inscrições e/ou processos de matricula resultantes das iniciativas promovidas 16. Número de inscrições nos programas de ocupação de tempos livres e capacidade evolutiva (aumento) observada 17. Número de materiais informativos desenvolvidos anualmente pelo IAI; 18. Implementação gradual dos projetos: espaço de apoio ao estudo e atividades de	**Meios de verificação**	1. Guiões de avaliação e regulação 2. Protolocos e pareceres 3. Página de IAI e facebook 4. Questionários 5. Imprensa local e/ou outros 6. Trabalhos, produtos ou projetos 7. Programas resultantes de algumas das metas definidas 8. Relatórios 9. Reuniões de trabalho 10. Dossiers de candidaturas 11. Listas nominais de participantes 12. Número de alunos no IAI e de participantes nas diferentes iniciativas (aumento) 13. Grelhas de sistematização e comparação de dados 14. Guiões de análise e execução do projeto educativo.

	enriquecimento curricular e laboratório de imagem 19. Número de trabalhos e/ou produtos executados 20. Quantidade de trabalhos e /ou produtos executados que conseguem ser publicados e/ou selecionados 21. Impacto dos trabalhos desenvolvidos pelo IAI no reconhecimento institucional e resposta a necessidades 22. Número de participações do IAI em concursos, projetos, iniciativas; 23. Número de trabalhos de FCT e provas finais que resultam de parcerias efetivas 24. Qualidade e diversidades dos trabalhos produzidos 25. Impacto dos trabalhos produzidos nas empresas /ou entidades parceiras e no IAI 26. Número de atividades promovidas em articulação com as empresas e/ou entidades 27. Número de iniciativas desenvolvidas por comparação ao definido nas metas		

Eixo de intervenção IV – Promoção da comunidade educativa: promoção da cidadania, profissionalidade, saúde, segurança, desporto, cultura, lazer e avaliação	
Atividades	A. Programa de educação para a saúde B. Clube de Ar livre C. Grupo das Expressões D. Clube das visitas culturais E. Comemoração de dias temáticos e/ou festividades F. Programa de orientação profissional e vocacional G. Instrumentos de avaliação e regulação H. Exercicios e simulacros se segurança I. Participação em projetos e concursos temáticos

Objetivos	I. Promover uma Escola dinâmica, mobilizadora e criadora de oportunidades II. Mobilizar a participação de todos os elementos da comunidade educativa para a criação de iniciativas, melhoramentos e cuidado dos espaços fisicos de socialibilidade - cultura de partipação III. Contribuir para o desenvolvimento de hábitos de vida saudável IV. Fomentar a organização de atividades desportivas como meio de promoção do desenvolvimento saudável e integral V. Promover iniciativas que favoreçam o contacto com modalidades desportivas diversas VI. Promover inciativas diversas que potenciam o contacto com realidades culturais e artisticas diversas VII. Potenciar apetências artísticas dos alunos VIII. Favorecer o contacto dos alunos com práticas artísticas no campo da dança, teatro e/ou outros IX. Otimizar a prática e experimentação artística como estratégia para fomentar o sentido de pertença ao IAI X. Otimizar as práticas desportivas, culturais e artisticas como estratégia para fomentar o sentido de pertença ao IAI XI. Criar uma cultura de participação no IAI XII. Promover a identidade e especificidade do IAI XIII. Fomentar o sentido de pertença ao IAI XIV. Mobilizar os alunos e familias para as festividades do IAI XV. Rentabilizar os trabalhos desenvolvidos no âmbito destas comemorações para promover e difundir o IAI XVI. Contribuir para o desenvolvimento de projetos de carreira concertados XVII. Apoiar e estimular ao prosseguimento de estudos	Metas	1. Desenvolver anualmente inciativas no âmbito do programa de educação para a saúde; 2. Convidar anualmente um especialista para que ao longo dos próximos três anos se realize pelos menos, uma sensibilização no campo da alimentação, desporto e consumo de substâncias psicoativas; 3. Apresentar candidaturas no campo das iniciativas promovidas pelo Ministério da Educação e/ou Instituto Português da Juventude no campo da educação para a saúde; 4. Desenvolver trimestralmente pelo menos uma iniciativa desportiva, em período extraletivo, para os alunos do IAI; 5. Realizar trimestralmente aulas e/ou oficinas, em período extraletivo, no campo das artes em geral e da dança, música e teatro em particular; 6. Realizar trimestralmente, pelo menos, uma visita, passeio, sessão com a realidade cultural e artistica da região e/ou nacional; 7. Manter o grupo das expressões em fucionamento; 8. Comemorar anualmente o aniversário do IAI, por meio de um programa que integre iniciativas de valorização e reconhecimento da sua intervenção educativa e artística; 9. Realizar anualmente o magusto de são martinho e a ceia de natal; 10. Realizar anualmente trabalhos curriculares e/ou extracurriculares artísticos que potenciam a decoração do IAI na época natalícia e a criação de instalações e exposições no espaço escolar; 11. Realizar anualmente uma atividade de comemoração do solstício da

	XVIII. Fomentar a integração dos alunos no mercado de trabalho XIX. Reforçar as intervenções que sensibilizem para a importância do voluntariado, intercâmbio, contacto comoutras culturas e realidades educativas e/ou profissionai XX. Divulgar e manter atualizado os normativos internos do IAI XXI. Implicar e responsabilizar toda a comunidade educativa no cumprimento do regulamento interno XXII. Fomentar uma cultura de segurança através da divulgação e aplicação do Plano de Segurança e Evacuação do IAI XXIII. Promover uma cultura de avaliação e qualidade XXIV. Promover o bom funcionamento dos serviços do IAI		primavera, que potencie a participação dos alunos e promova a apresentação de trabalhos aos pais e encarregados de educação; 12. Implementar iniciativas, anualmente, para promover o voluntariado e o conatcto com outras realidades culturais, educativas e profissionais; 13. Definir anualmente um programa de orientação profissional e vocacional; 14. Desenvolver ao longo do percurso educativo e formativo iniciativas que ajudem os alunos a preparar o prosseguimento de estudos e/ou a integração no mercado de trabalho; 15. Aplicar anualmente um inquérito aos alunos finalistas, após seis meses do termino do percurso, de forma a aferir a situação profissional e/ou académica e proceder à atualização da base de dados; 16. Divulgar regulamento interno e respetivas atualizações na página do IAI; 17. Realizar anualmente uma sessão, no início de cada ano letivo, para apresentar o regulamento do IAI e plano de segurança; 18. Proceder anualmente à atualização e/ou revisão do Regulamento Interno tendo em conta as mudanças na lei e/ou necessários ajustamentos; 19. Realizar anualmente uma sessão de evacuação e simulação de incêndio; 20. Realizar, pelo menos, em cada dois anos uma ação de formação para professores, técnicos e funcionários no campo da segurança; 21. Calcular trimestralmente os indicadores de sucesso; 22. Calcular e apresentar anualmente os indicadores de sucesso; 23. Realizar uma avaliação final ao fim de cada três anos do projeto educativo; 24. Avaliar anualmente o cumprimento do projeto educativo; 25. Aplicar anualmente inquéritos de opinião a amostras de utentes do IAI, parceiros das entidades de estágio e outras, tendo em vista a avaliação das práticas, recursos, entre outros.

Indicadores de avaliação	1. Número de ações desenvolvidas 2. Número de especialistas mobilizados 3. Adesão dos alunos às iniciativas (número de participantes e envolvimento nas iniciativas) 4. Candidaturas efetuadas e respetivos resultados 5. Número de iniciativas desenvolvidas 6. Número e variabilidade dos alunos participantes 7. Diversidade das práticas desportivas, culturais e artisticas implementadas 8. Número de alunos participantes 9. Resultados otimizados para atividades do IAI 10. Consolidação e continuidade dos clubes e grupos de intervenção 11. Número de espetáculos assistidos 12. Número de alunos mobilizados 13. Número de participantes nas incitativas 14. Impacto dos trabalhos realizados nas iniciativas do IAI 15. Assiduidade dos alunos nas sessões de trabalho 16. Comportamentos, atitudes e ações face a situações de risco 17. Cumprimento das metas definidas 18. Dados quantitativos, qualitativos e temporais obtidos	**Meios de verificação**	1. Guiões de avaliação e regulação 2. Dossiers de candidatura 3. Questionários 4. Programas 5. Relatórios 6. Material de divulgação, informação e/ou divulgação efetuado 7. Listas nominais de alunos participantes 8. Página e facebook do IAI 9. Reuniões de trabalho 10. Regulamento interno 11. Plano de segurança e Evacuação 12. Relatório da sessão de evacuação e simulação de incêndio 13. Instrumentos de avaliação de desempenho do pessoal docente 14. Grelhas de sistematização e comparação de dados 15. Guiões de análise e execução do projeto educativo

Capítulo V – Avaliação e divulgação do projeto educativo

5.1. Avaliação

Tendo porbase a experiência o processo de avaliação faz parte do quaotidiano do Instituto, pelo que todas as práticas são avaliadas e os resultados devidamente sistematizados, comparados e publicados. Em conformidade é importante circunscrever as metodologias de avaliação que serão implementadas de forma a acompanhar, supervisionar e avaliar o projeto educativo. Compreendemos, que esse trabalho tem de ser efetuado de forma contínua, sistematizada e transversal, com a finalidade de obtermos resultados e, mormente, que os mesmos nos indiquem rumos de melhoramento e/ou manutenção.

A concretização do processo de avaliação será conduzido pela direção em articulação com uma equipa definida para o efeito. implicará a definição de um calendário em que se defina a implementação dos instrumentos e respetivo tratamento e apresentação de resultados. Este trabalho de avaliação processual será sistematizado em cada ano letivo e, de forma integradora e comparativa no último ano de implementação do projeto educativo; acreditamos que os resultados serão essenciais para a definição de um novo plano de intervenção.

O Projeto educativo será avaliado a partir dos instrumentos que apresentamos de seguida, sendo que, na tabela que se segue procuramos também definir os tempos/periocidade e os termos da aplicabilidade.

Instrumentos	Periocidade	Aplicabilidade
Inquérito por questionário aos Encarregados de Educação	Anual	Aplicação de um questionário no último ano de frequência dos alunos, aos respetivos encarregados de educação.
Inquérito alunos	Anual	Aplicação anual de um questionário aos alunos que ingressam pela primeira vez no Instituto e aos alunos finalistas, tendo como finalidade a comparação de resultados no final do percurso.
Inquérito ex-alunos	Anual	Aplicação de um questionário, cerca de seis meses após percurso formativo, a fim de se recolher informações acerca da situação profissional ou académica.
Inquérito Professores	Anual	Aplicação de um questionário, tendo por base a definição de uma amostra do corpo docente. Aplicação de um questionário a todo o corpo docente no último ano de implementação do projeto educativo.
Inquérito técnicos e funcionários	Trianual	Aplicação de um questionário aos técnicos de funcionários no último ano de implementação do projeto educativo.
Inquéritos por questionário às Entidades de FCT	Anual	Aplicação de Inquéritos a todas as entidades parceiras, no final dos processos de FCT
Inquéritos de opinião	Anual	Aplicação de inquéritos de satisfação em todas as inciativas desenvolvidas no âmbito de outras inciativas ou serviços prestados pelo IAI.

Pareceres das Entidades Parceiras	Anual Trianual	Aquando dos processos de candidatura e/ou aquando do desenvolvimento de iniciativas o IAI solicitará às Entidades parceiras, apreciações da cooperação estabelecida; Aquando do processo de revisão do projeto educativo será solicitado às Entidades que se pronunciem sobre os protocolos de cooperação estabelecidos.
Taxas de sucesso Outros indicadores	Anual	Avaliação das taxas de sucesso, anulações de matrícula, participações disciplinares, ingresso no ensino superior, classificações nos exames nacionais e outros indicadores, por turma e ano, prémios arrecadados.
Relatório de Atividades	Anual	Avaliação do ano letivo, integrando informações diversas algumas dadas quais resultantes da aplicação dos demais instrumentos e dando pistas de intervenção para o ano seguinte.
Relatório SPO	Trimestral e Anual	Avaliação, trimestral, do trabalho e acompanhamento efetuado; e anual, com um balanço qualitativo do trabalho desenvolvido nas suas diferentes dimensões e tendo em conta o definido no projeto educativo.
Relatório Tutorias de turma, coordenação dossiers dos instrumentos de avaliação, entre outros	Trimestral e Anual	Avaliação trimestral ou anual do trabalho de tutoria, coordenação, acompanhamento a alunos, entre outros.
Relatórios de aulas e ou atividades assistidas **E outros procedimentos de avaliação de desempenho**	Anual	Avaliação anual de pelo menos uma aula ou atividade assistida de cada docente. Reunião de apreciação do trabalho desenvolvido ao longo do ano
Reuniões	-------	As reuniões de conselho pedagógico, conselho de turma e das equipas pedagógicas realizam-se de acordo com a regularidade prevista na lei e/ou sempre que se revele necessário. Compreendendo a natureza de cada um destes conselhos proceder-se-á à elaboração de apreciações e avaliações que devem ter impacto na prossecução do projeto educativo.

Imagem nº VII– Grelha síntese com instrumentos de avaliação e periocidade

5.2. Divulgação

O Instituto das Artes e da Imagem aposta fortemente na divulgação do seu projeto, dinâmica e identidade. Tal como definido "Este processo de comunicação permite estabelecer contactos, partilhar informações e trocar conhecimentos; (...) é essencial ao desenvolvimento de um quadro de referência comum com vista à promoção e consolidação da sua identidade enquanto organização autónoma". (AZEVEDO, 2011:77) .

Em linha identificamos na tabela que se segue os meios de divulgação interna e externa do projeto educativo da Instituto.

Plano de Divulgação/Comunicação	
Divulgação/Comunicação Interna	**Divulgação/Comunicação externa**
Sessão de apresentação do projeto educativo IAI TV Distribuição de exemplares Ofícios Ordens de serviço Plano anual de atividades Relatórios de atividades Reuniões Afixação de cartazes Disponibilização de folhetos ou brochuras Vídeo de atividades Registos fotográficos Mostras de trabalho Facebook Plafatorma EDmoodo	Página/sítio do Instituto Facebook Imprensa local Publicidade: distribuição de folhetos, brochuras, cartazes, *outdoors* Organização de eventos ou atividades com projeção junto da comunidade Protocolos e pareceres institucionais Contactos institucionais (oficios, telefoneas, emails) desenvolvidos para apresentação do projeto e filosofia do IAI Participação em reuniões e/ou sessões de apresentação de oferta educativa e formativa

Imagem nº VIII – Grelha síntese com instrumentos de divulgação

6. Bibliografia

- AZEVEDO, Joaquim (2011), Liberdade e Política Pública de Educação: ensaio sobre um novo compromisso social pela educação, edições Fundação Manuel Leão, Vila Nova de Gaia;
- AZEVEDO (COORD.) (2011), Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação - Guião de apoio, Edições Agência Nacional para a qualificação, I.P., Lisboa;
- CARVALHO, Angelina & DIOGO, Fernando (2001), *Projecto Educativo* (4ºedição), edições Afrontamento, Porto;
- CARNEIRO, Roberto (2003), *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem -21 ensaios para o século 21* (2ªedição), edições Fundação Manuel Leão, Vila Nova de Gaia;
- FERNANDES, Susana *et. al* (2013), *Estudantes à saída do ensino secundário – 2011-2012*, edições da DGEEC – Direção-geral de Estatísticas de Educação e Ciência, OTES – Observatório de Trajectos dos Estudantes do Ensino Secundário;
- HÉRBET, Michell Lessard et.al., (1996) *Investigação qualitativa Fundamentos e Práticas*, Edições Instituto Piaget;
- SOUSA, Alberto B. (2003), *Educação pela Arte e Artes na Educação – 1º volume Bases Psicopedagógicas*, Edições Instituto Piaget, Lisboa;
- READ, Herbert (2007), *Educação pela Arte*, Edições 70 Lda, Coimbra;

Webgrafia

- http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/ConcelhosEstatisticasMensais/Documents/2013/)
- http://www.ine.pt/xportal/xmanin?xpid=INE&pgid=ine_base_dados
- http://www.pordata.pt
- http://www,cm-gaia.pt/portais/Default.aspx
- http://www.dgeec.mec.pt

Outras Fontes

- Regulamento Interno do Instituto das Artes e da Imagem;

Aprovado no conselho pedagógico de 27 de fevereiro de 2017 e homologado pelo Diretor em 27 de fevereiro de 2017

APÊNDICE I

Plano de Estudos

Plano de estudo do Curso de Conservação e Restauro do Património

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal		
		10º	11º	12º
Geral.....	Português.....	180	180	200
	Língua Estrangeira I ou II (b).....	150	150	-
		150	150	-
	Filosofia	150	150	150
	Educação Física.....	180	180	180
Científica		-	180	180
	História da Cultura e das Artes.....	-	(180)	(180)
	Geometria Descritiva B.....			
	Disciplina de opção (c).....			
Técnico-artística.....	Matemática Oferta de Escola	180	360/540	360/540
	Subtotal.....			
	Desenho B.....	180	180	180
		450	450	810
	Oficina de Conservação e Restauro (d)...	-	(180)	(180)
	Disciplina de opção(c).....	630	630/810	990/1170
	Física e Química Aplicadas	(90)	(90)	(90)
	Oferta de Escola			
	Subtotal.....	1530	1890	1935
	Educação Moral e Religiosa (e).....	(1620)	(1980)	(2035)
	Total.....			

(a) Carga letiva em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério da Escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos- mínimo por disciplina e total por ano.

(b) O aluno escolhe a língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da Escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 11ºe12ºanos,uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidas para as componentes de formação científica ou técnica-artística, de acordo com a natureza do curso e o projeto educativo da Escola.

(d) Íntegra, no 12ºano, formação em contexto de trabalho

(e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos.

Plano de estudo do Curso de Desenho de Arquitetura

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 min.)		
		10º	11º	12º
Geral.....	Português.....	180	180	200
	Língua Estrangeira I ou II (b).....	150	150	-
	Filosofia	150	150	150
Científica	Educação Física.....	180	180	180
		-	270	270
	História da Cultura e das Artes.....	-	(180)	(180)
	Geometria Descritiva A.....	180	450/630	450/630
Técnico-artística.....	Disciplina de opção (c).....	250	250	250
		360	360	720
	Matemática	-	(180)	(180)
	Oferta de Escola			
	Subtotal.....	610	610/790	970/1150
	Desenho A.....	(90)	(90)	(90)
	Oficina de Projetos de Construção (d)...			
	Disciplina de opção(c)..... ...			
		1530	1980	1025
	Física e Química Aplicadas	(1620)	(2070)	(2115)
	Oferta de Escola			
	Subtotal.....			
	Educação Moral e Religiosa (e).....			
	Total.....			

(a) Carga letiva em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério da Escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos- mínimo por disciplina e total por ano.

(b) O aluno escolhe a língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da Escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 11ºe12ºanos,uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidas para as componentes de formação científica ou técnica-artística, de acordo com a natureza do curso e o projeto educativo da Escola.

(d) Íntegra, no 12ºano, formação em contexto de trabalho

(e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos.

Plano de estudo do Curso de Imagem Interativa

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 min.)		
		10º	11º	12º
Geral.....	Português.....	180	180	200
	Língua Estrangeira I ou II (b).....	150	150	-
		150	150	-
	Filosofia	150	150	150
Científica	Educação Física.....	180	180	180
		-	180	180
		-	(180)	(180)
	História da Cultura e das Artes.....			
	Geometria Descritiva B.....	180	360/540	360/540
	Disciplina de opção(c).....			
	Matemática			
	Oferta de Escola			
Técnico-artística.....	Subtotal.....			
	Desenho B.....	180	180	180
	Oficina de Produtos Multimédia (d).....	450	450	810
	Disciplina de opção(c).....	-	(180)	(180)
	Física e Química Aplicadas	630	630/810	990/1170
	Oferta de Escola	(90)	(90)	(90)
	Subtotal.....			
	Educação Moral e Religiosa (e).....	1530	1890	1935
	Total.....	(1620)	(1980)	(2025)

(a) Carga letiva em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério da Escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos- mínimo por disciplina e total por ano.

(b) O aluno escolhe a língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da Escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 11ºe12ºanos,uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidas para as componentes de formação científica ou técnica-artística, de acordo com a natureza do curso e o projeto educativo da Escola.

(d) Íntegra, no 12ºano, formação em contexto de trabalho

(e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos.

Plano de Estudos do Curso Vocacional Básico de Artes e Tecnologias Artísticas

Biénio 2015/2017

Cursos Vocacionais de nível básico regulados pelo Decreto-lei nº139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 91/2013 de 10 de julho, pela Portaria nº292-A/2012 revogada pela Portaria nº341/2015 de 09de outubro e Despacho conjunto nº4653/2013

Plano de Formação		
Geral		
	Carga horária total 1º ano	**Carga horária total 2º ano**
Português	110	110
Matemática	110	110
Inglês	65	65
Educação Física	65	65
	Subtotal 350	Subtotal 350
Complementar		
História/Geografia	90	90
Ciências naturais/física e química	90	90
	Subtotal 180	**Subtotal 180**
Vocacional		
Atividade A – Técnicas Artísticas	120	120
Atividade B – Multimédia	120	120
Atividade C – Desenho de Arquitetura e Design de Equipamento	120	120
	Subtotal 360	**Subtotal 360**
Prática Simulada		
Atividade A – Técnicas Artísticas	70	70
Atividade B – Multimédia	70	70
Atividade C – Desenho de Arquitetura e Design de Equipamento	70	70
TOTAIS	**Subtotal 210**	**Subtotal 210**
	Total 1100	**Total 1100**
		Total dos 2 anos: 2200 horas

Plano de Estudos do Curso Vocacional Secundário de Técnico/A de Multimédia

Biénio 2015/2017

Cursos Vocacionais de nível secundário regulados pelo Decreto-lei nº139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 91/2013 de 10 de julho e pela Portaria nº276/2013, de 23 de agosto, revogada pela Portaria nº341/2015 de 09 de outubro.

Plano de Formação			
Componentes	Disciplinas	Carga Horária	
		1ª ano	**2º ano**
Formação Geral (600h)	Português	140	100
	Comunicar em Inglês	100	100
	Educação Física	80	80
Formação Complementar (300 horas)	Matemática Aplicada	120	80
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	--------
Formação Vocacional (700 horas)	UFCDs	350	350
	0132 Noções de hardware e sistemas operativos para multimédia	50 25	
	0135 Design - comunicação e multimédia	50	
	0137 Desenho vetorial - criação e manipulação de imagens	25 25	
	0138 Caracterização de vários tipos e formatos de imagens	25 50	
	0139 Criação e tratamento de imagens matriciais	50	
	0140 Fórmulas, parametros para seleção da cor, procedimentos e técnicas de retoques	50	50
	0159 Guionismo (geral e para aplicação em projecto)		50
	0145 Som/áudio - captação, registo e edição		50
	0146 Imagem/vídeo - captação, registo e edição		50 25 25 50
	0141 Animação 2 D		50
	0142 Action script		
	0143 Animação 3D - configurações, parágrafos, janelas, comandos e menus		
	0144 Conceção de animações 3D		
	0148 Organograma e storyboard de uma aplicação off-line		
	0149 Construção de uma aplicação multimédia para off-line com software de autor		
	0160 Promoção e apresentação de um projeto multimédia		

	0161 Execução do produto multimédia final		
Estágio formativo (1400 horas)	Estágio formativo em contexto real de empresa ----- UFCDs 0133E-Direito 0147 Suportes off-line e plataformas de destino 0150Setup de gravação digital	300 + 25	1025 + 50 25 25
Carga horária total por ano		**1215**	**1785**
		3000 HORAS	

Plano de Estudos do Curso Educação e Formação de Operador/A de Fotografia

Cursos de Educação e Formação regulados pelo Despacho Conjunto nº453/2004, retificado pela Retificação nº1673/2004, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelos Despachos nº 12568/2010, de 4 de agosto e nº 9752/2012, de 18 de julho.

CEF Operador de Fotografia Tipo III (duração de 1 ano)

Pano de Formação			
Componente sociocultural		1ºano	Total
Português		45	45
Língua Estrangeira (Inglês)		45	45
Cidadania e Mundo Atual		21	21
Tecnologias da Informação e Comunicação		21	21
Educação Física		30	30
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30	30
Sub-Total		**192**	**192**
Componente Cientifica			
Matemática Aplicada		45	45
Artes Visuais		21	21
Sub-Total		**66**	**66**
Tecnológica UFCD pré-definidas Referencial			
106	História da Fotografia	25	
107	Fotografia Iniciação	50	
108	Máquinas Fotográficas - objetivas e comandos	25	
109	Fontes Luminosas	25	
110	Definição e Cálculo da exposição adequada	50	
111	Técnicas de Fotografia, execução de fotografia exposição	50	

112	Revelação de um filme P/B exposto	25	
114	Ampliadores P/B e seus comandos	50	
115	Execução de provas diretas	25	
116	Execução de provas manipuladas	25	
117	Ampliadores de cor	25	
118	Processo de impressão de cor	25	
119	Teoria da Cor-Conceitos básicos	25	
121	Equipamentos digitais	50	
122	Software adequado ao tratamento de imagens	25	
123	Acessórios fotográficos	25	
124	Equipamentos essenciais à fotografia de estúdio	25	
125	Técnicas de fotografia de estúdio	25	
126	Fotografia de estúdio no âmbito do mercado	25	
127	Mercado da fotografia	50	
128	Estética da fotografia	25	
7842	Técnicas de Atendimento	50	
130	Acabamento e apresentação de um trabalho fotográfico	50	
131	Montagem de uma exposição	25	
Sub-Total		**800**	
Formação em Contexto de Trabalho		**210**	
Total de Horas Ano/Curso		**1 268**	

CEF Operador de Fotografia Tipo II (duração de 2 anos)

Pano de Formação				
Componente sociocultural		1°ano	2°ano	Total
Português		100	92	192
Língua Estrangeira (Inglês)		100	92	192
Cidadania e Mundo Atual		100	92	192
Tecnologias da Informação e Comunicação		48	48	96
Educação Física		48	48	96
Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30	0	30
Sub-Total		**426**	**372**	**798**
Componente Cientifica				
Matemática Aplicada		100	110	210
Artes Visuais		63	60	123
Sub-Total		**163**	**170**	**333**
Tecnológica UFCD pré-definidas Referencial				
106	História da Fotografia	25		
107	Fotografia Iniciação	50		
108	Máquinas Fotográficas - objetivas e comandos	25		
109	Fontes Luminosas	25		
110	Definição e Cálculo da exposição adequada	50		
111	Técnicas de Fotografia, execução de fotografia exposição	50		
112	Revelação de um filme P/B exposto	25		
114	Ampliadores P/B e seus comandos	50		
115	Execução de provas diretas	25		
116	Execução de provas manipuladas	25		
117	Ampliadores de cor	25		
118	Processo de impressão de cor	25		
119	Teoria da Cor-Conceitos básicos	25		
121	Equipamentos digitais	50		
122	Software adequado ao tratamento de imagens	25		
123	Acessórios fotográficos	25		
124	Equipamentos essenciais à fotografia de estúdio		25	
125	Técnicas de fotografia de estúdio		25	
126	Fotografia de estúdio no âmbito do mercado		25	
127	Mercado da fotografia		50	
128	Estética da fotografia		25	
7842	Técnicas de Atendimento		50	
130	Acabamento e apresentação de um trabalho fotográfico		50	
131	Montagem de uma exposição		25	

Sub-Total		**525**	**275**	**800**
Formação em Contexto de Trabalho			**210**	**210**
Total de Horas Ano/Curso		**1 114**	**1 027**	**2 141**